CDS/PP

PROGRAMA DE GOVERNO
LEGISLATIVAS 2005

CDS/PP
www.cds.pt

O objectivo essencial do CDS-Partido Popular nos próximos quatro ano para Portugal é apostar num modelo de desenvolvimento sustentável, que representa a aliança entre o crescimento económico, a justiça social, a qualificação dos jovens e o respeito pelo ambiente.

O CDS-Partido Popular pode também ajudar a fazer às forças de segurança, o que fez às Forças Armadas: reequipá-las, dignificá-las e dar-lhes motivação.

O CDS-Partido Popular pretende apontar novos desígnios nacionais que passam por uma clara aposta no turismo, associado ao nosso património histórico e cultural.

O CDS-Partido Popular pretende abrir caminhos para uma melhor actividade empresarial, a criação de riqueza, o emprego, a inovação e o desenvolvimento.

Só assim será possível combater o desemprego.

Os nossos fins são claros, pretendemos alcançá-los através de uma equipa e de uma conjunto de políticas coerentes, sustentadas, estáveis e competentes.

Este é o nosso Programa de Governo.

Finanças Públicas e Administração Pública
Economia
Ambiente
Cultura e Turismo
Educação
Ciência, Tecnologia e Inovação
Saúde
Segurança Social e Família
Defesa Nacional
Assuntos do Mar
Negócios Estrangeiros
Justiça
Administração Interna e Segurança
Obras Públicas e Transportes
Agricultura, Florestas e Pescas
Juventude e Desporto
Regiões Autónomas

Finanças Públicas e Administração Pública



António Bagão Félix
56 anos, independente, Licenciado em Finanças, Universidade Técnica de Lisboa. É Ministro das Finanças e da Administração Pública do XVI Governo Constitucional. Foi Ministro da Segurança Social e do Trabalho entre 2002 e 2004, Deputado à Assembleia da República entre 1985 e 1987 e Secretário de Estado da Segurança Social nos VI, VII e VIII Governos Constitucionais. Foi Vice-Governador do Banco de Portugal entre 1992 e 1994. No sector privado desenvolveu uma notável actividade no sector da banca e seguros. Foi Director-Geral do BCP, Administrador das Companhias de Seguros Império Bonança, Médis, Ocidental e Seguro Directo, da Pensões Gere e Seguros e Pensões, holding de Seguros do Grupo BCP. Foi ainda administrador do BCI, membro do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Seguros e Administrador da COSEC.

Será o responsável pela área das Finanças Públicas e Administração Pública.

Ponto de partida

Não há desenvolvimento sustentável sem crescimento económico embora este, por si, não seja suficiente. Não há crescimento sustentado sem finanças públicas disciplinadas.

A saúde orçamental, as reformas indutoras de uma maior produtividade, o primado da justiça social constituirão sempre as bases de um modelo de desenvolvimento sustentável orientado pelas exportações e por investimentos verdadeiramente reprodutivos.

As finanças públicas não se alimentam da tentação de um futuro sem esforço, pelo qual tudo é oferecido numa bandeja de ilusões e como se tudo fosse possível ao mesmo tempo: mais despesa pública, menos impostos, menos défice público, mais crescimento, mais emprego, menor endividamento externo, juros baixos e “rating” da República alto.

A consolidação das contas públicas não é uma circunstância, nem sequer uma exigência ditada pela conjuntura ou pelas regras europeias. É um imperativo permanente, um desafio de alcance geracional, independente do valor do défice.

O Pacto de Estabilidade e Crescimento da União Europeia, a aperfeiçoar através do reforço do seu carácter preventivo e da flexibilização dos seus procedimentos que garantam uma maior credibilidade e estabilidade, é um instrumento importante e estruturalmente adequado para atingir uma situação de equilíbrio financeiro.

Ponto de partida

O Estado deve, como tal, ser ao mesmo tempo financeiramente exigente, economicamente estimulante, socialmente justo e cívica e eticamente responsabilizador.

Exigência financeira que significa não apenas a contenção quantitativa dos gastos públicos, mas também a avaliação permanente da qualidade da despesa medida pela sua necessidade, justeza e eficácia.

Estímulo económico, pois que não é tolerável, como modelo de futuro para Portugal, que o Estado continue a absorver em excesso recursos que deveriam ser investidos na economia.

Justiça social que crie condições para erradicar a pior das iniquidades que consiste em igualar o que é diferente. Responsabilidade ética e cívica para que se estimule a prática de cidadania e se elimine a ideia egoísta de que alguns têm direitos e outros têm deveres. O Orçamento de Estado, como instrumento ao serviço do desenvolvimento, jamais pode ser um somatório artificial de desejos sectoriais, de interesses de corporação, de voluntarismos perniciosos.

Por isso, deverão ser criadas, sem possibilidade de recuo, as condições para o desenvolvimento do eixo central de uma política orçamental virada para o progresso: menos despesa pública para menos impostos e menos endividamento; e não mais impostos e mais dívida para financiar mais e pior despesa. Porque a má despesa, o desperdício e a ineficiência são os verdadeiros impostos.

Ponto de partida

Assume-se como caminho certo o esforço do Orçamento de 2005 em que baixa o peso da despesa no produto e, com a contrapartida de medidas corajosas no combate à evasão fiscal, levou à baixa também do IRS da classe média.

O Orçamento do Estado deve contribuir para o desenvolvimento, não extorquindo recursos necessários para uma economia vitalizada, deve ter uma lógica anti-cíclica que anime a economia na recessão e controle as tensões inflacionistas na expansão e deve ser selectivo e reprodutivo no investimento público.

As finanças do Estado devem conjugar, com lucidez, a excelência do rigor com o favorecimento do crescimento e com uma fiscalidade solidária. Se a riqueza é fundamental para aumentar a receita do Estado, o consumo público deve absorver, todavia, uma menor parte daquela. Só assim se quebra o ciclo do despesismo estéril e se avança no progresso.

Continuamos a ter um problema sério do lado da despesa. Quer quanto à sua excessiva apropriação da riqueza nacional, quer quanto à sua qualidade. Há que ir às suas origens e debelar a despesa improdutiva.

Apesar da sua elevada rigidez, todos os esforços no sentido de limitar a despesa são uma verdadeira prioridade, sem prejuízo de o Estado cumprir com eficácia a sua função de redistribuição social.

Ponto de partida

Em matéria de política fiscal, a nossa proposta é orientada por cinco objectivos centrais: eficácia e suficiência de receitas, equidade tributária, neutralidade económica, simplicidade e capacidade concorrencial.

Em particular, salienta-se o propósito de uma mais justa distribuição da carga fiscal sem que tal signifique diminuição da receita de impostos.

Mas não se peça, porém, ao sistema fiscal que concentre em si demasiados objectivos sociais. Importa, sobretudo, assegurar a equidade horizontal designadamente pelo alargamento justo da base tributária, pois que quanto à equidade vertical o Estado tem, designadamente na protecção social, instrumentos mais adequados e justos.

A complexidade da legislação e da regulamentação tem sido identificada como um sério constrangimento à eficiência da Administração Fiscal, o que aponta no sentido de um maior esforço de simplificação da legislação, dos regulamentos e dos processos. Simplificar a lei constitui um objectivo essencial de justiça fiscal e de fácil reconhecimento do quadro legal por parte dos contribuintes.

Há, ainda, um excesso de regimes especiais para situações ditas especiais desajustadas do novo quadro económico nacional e mundial.

Ponto de partida

E é bom ter presente que benefícios fiscais para alguns são sempre penalizações fiscais para outros. Nem sempre com a justiça necessária e quase sempre prejudicando os mais pobres.

A Administração Pública condiciona fortemente a vida das pessoas e das empresas. É, por isso, transversalmente, condição do êxito ou fracasso das políticas. Em rigor, de todas as políticas.

Em Portugal, há muito que se reconhece a premência da intervenção governativa nesta área. Nessa medida, e no essencial, os diagnósticos estão feitos, os problemas são conhecidos, as causas foram identificadas, as soluções estão propostas.

É, portanto, hora de agir.

Metas

- Projectar para o quadro da legislatura uma sólida e realista consolidação orçamental traduzida num compromisso plurianual e consistindo na evolução da despesa corrente e da receita fiscal nos seguintes termos:

  a) A despesa corrente (DC) deve descer 0,5% do PIB / ano, nos primeiros dois anos e 1 % / ano, nos últimos dois anos – o que torna necessário que a DC cresça, em termos reais, cerca de 1,15% abaixo da taxa de crescimento do PIB nos primeiros dois anos e 3,3% abaixo nos últimos dois anos da legislatura.

  b) A receita fiscal (RF) deve subir 0,4% (do PIB) / ano, nos primeiros três anos – o que torna necessário que a RF cresça, em termos reais, 1% acima da taxa de crescimento do PIB. Esta evolução será conseguida por uma maior eficácia da cobrança fiscal e não – claramente não - por aumento dos impostos.

  c) Assim sendo, a trajectória da consolidação orçamental será:
  - 2005 – Défice de 2,8% (mais 1,4% de receitas extraordinárias) = 4,2%, conforme previsto no Orçamento de Estado
  - 2006 – Défice de 3,3% (antes da consideração de receitas extraordinárias necessárias para não violar o PEC)
  - 2007 – Défice de 2,4% (eliminando a necessidade de receitas extraordinárias)
  - 2008 – Défice de 1%
  - 2009 – Orçamento equilibrado.

- Menor peso da despesa pública, redução que desde logo se explica e detalha cumprindo a meta anterior.

- Prioridade dada às despesas de investimento e de desenvolvimento, em particular as que directamente estão ligadas aos factores humanos, à inovação e à competitividade.

Metas

- No que diz respeito ao sector empresarial do Estado deverá ser assegurada a concretização dos processos de reestruturação operacional e financeira, tendo em vista assegurar um progressivo, mas consistente, saneamento das suas contas e o prosseguimento da política de privatizações.

- Melhoria da gestão patrimonial do Estado, rentabilizando os activos imobiliários e imputando, com verdade, os custos da sua utilização pelos serviços.

- Simplificar o regime do IRS no quadro do período da legislatura através de um sistema de menor número de taxas, menos deduções e menos retenções relativa aos rendimentos de trabalho por conta de outrem.

- Caminhar progressivamente para um IRS mais amigo da família e da natalidade, não penalizando os casais face aos contribuintes solteiros, casados separados de bens ou em união de facto, diferenciando a dedução à colecta em função do número de filhos e considerando como custo fiscal certas despesas comprovadas com a assistência aos filhos (por exemplo, custo com a Segurança Social e Seguro de acidentes do trabalho doméstico, amas, baby-sitters, enfermeiros).

- Revisão do Imposto Automóvel que permita repercutir pela vida útil dos veículos o actual custo fiscal imputado à aquisição.

- Instituição de vantagens fiscais para o apoio social dados pelas empresas aos seus trabalhadores e famílias, em particular no âmbito do apoio às crianças até à idade escolar.

- Combater eficazmente a evasão e a fraude fiscais.

Metas

- Prosseguir com a execução das medidas que foram aprovadas no OE para 2005, em especial no que se refere a:

  a) Via verde fiscal para os cumpridores, não devendo ser incomodados com inspecções desnecessárias e pedidos de documentação dispensável e via amarela ou sinal vermelho para contribuintes com currículo fiscal duvidoso ou manifestamente ilegal;

  b) Criação do corpo especial de elite dotado de meios de combate à grande evasão e fraude;

  c) Criação do órgão de administração executiva das Contribuições e Impostos;

  d) Obrigatoriedade de passagem de factura e da utilização de contas bancárias para o movimento das operações das empresas;

  e) Avaliação da matéria colectável por métodos indirectos sempre que existir uma divergência assinalável entre o rendimento declarado e o património evidenciado;

  f) Responsabilidade solidária pelo pagamento de imposto sempre que existam operações simuladas e facturas falsas;

  g) Acesso às contas bancárias, dispensando-se a autorização e audição prévia dos titulares em situações especificadas na lei, alargando-se a derrogação do segredo bancário e fiscal em situações de incumprimento reiterado e injustificado das obrigações tributárias;

  h) Inversão do ónus da prova em manifestas situações de desajustamento fiscal, com garantias aos contribuintes de isenção e idoneidade, e decididas ao mais alto nível da Administração Fiscal e de uma forma colegial.

- Redefinir o papel do Estado através da eliminação de actividades e regulamentações supérfluas, obsoletas, repetidas e injustificadas; externalização de funções susceptíveis de melhor desenvolvimento pela sociedade, através

Metas

de formas societárias, parcerias público-privadas e outsourcing; desburocratização dos procedimentos decisórios.

- Reforma profunda do processo de compra de bens pelo Estado, centralizando procedimentos, racionalizando critérios, ajustando métodos de aquisição que tenham em consideração o curto ciclo de vida das novas tecnologias e maximizando as compras electrónicas. Em particular, deve avançar-se para a aplicação alargada a vários bens e serviços do sistema de compras electrónicas, estimando-se uma poupança anual não inferior a 250 M? / ano que deverão reverter para a sustentação a prazo da CGA.

- Alterações da lei das privatizações, com a possibilidade de parte das receitas encaixadas pelo Estado reverterem para os Fundos de Reserva e de Capitalização da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações.

- Transparência na prestação das contas de todas as entidades incluídas no Orçamento. A apresentação do Balanço e dos Resultados de cada gestão, conjuntamente com a informação sobre os compromissos assumidos com efeitos nos anos futuros, devidamente certificados, constitui um factor de credibilidade acrescida no processo político e responsabiliza os eleitos face aos eleitores.

- Alteração significativa da Lei das Finanças Locais e da Lei das Finanças Regionais que, entre outros objectivos, aumente o controlo financeiro no quadro do SPA e do PEC, dificulte a criação de empresas satélite que são uma forma de desorçamentação de efeitos perversos para as contas públicas e que associe, tanto quanto possível, os gastos regionais e municipais à capacidade de cobrança de certos impostos e taxas. Para tal, deverão ser atribuídas ao Ministério das Finanças as responsabilidades centralizadas do controlo financeiro de todo o Sector Público Administrativo.

Metas

- Formação e qualificação dos funcionários por via de incentivo ao desempenho individual e colectivo, mediante definição de objectivos e avaliação de resultados; responsabilização dos funcionários e agentes, no quadro das exigências impostas por uma ética de serviço público.

- Rejuvenescimento da função pública, designadamente através de incentivos para a saída de funcionários, ao trabalho a tempo parcial, à mobilidade profissional e geográfica, ao recurso ao quadro de excedentes, à colocação contratualizada em empresas, à criação de bolsas para jovens licenciados, à criação da figura de contratos de trabalho garantido por um número mínimo de anos e ao aproveitamento dos recursos inscritos no Programa Operacional da Administração Pública para qualificação profissional.

- Distinção clara na Administração Pública dos lugares que dependem da confiança dos titulares dos cargos políticos tanto para o início, como para a cessação de funções em relação àqueles cuja evolução apenas depende das regras estritas da Função Pública. Proceder a uma profunda e gradual reforma da Administração Pública inventariando e auditando com o apoio de uma entidade independente e, depois, simplificando todos os fluxos e processos que tenham como destinatário os cidadãos e as empresas.

- Forte investimento na relação Estado-Sociedade através da perspectiva dos cidadãos e empresas como clientes da Administração, causa e fim da existência dos serviços públicos e da prossecução da actividade administrativa; por via da elaboração de um Programa muito pragmático de simplificação de actos e de procedimentos na relação entre o Estado e as Pessoas, Famílias e Empresas; com o aprofundamento da utilização das tecnologias de informação e do “governo electrónico”; e com a promoção do benchmarking em serviços públicos, com a sua inerente seriação.

Economia

António Pires de Lima
42 anos, Vice-Presidente do CDS, Licenciado em Economia, Master em Economia e Gestão de Empresas. É Presidente da Comissão Executiva da COMPAL e Vice-Presidente Executivo da Nutrinveste, depois de uma longa e bem sucedida carreira no sector privado da Economia. Foi Deputado à Assembleia da República eleito pelo círculo eleitoral de Santarém.

Será o responsável pela área da Economia.



Ponto de partida

Historicamente, o Estado tem condicionado a sã concorrência e desconfiado da criação de riqueza. Objectivo essencial para uma política económica em Portugal é a libertação da energia empreendedora de cidadãos e empresas portuguesas para que Portugal possa crescer e, gradualmente, se converta num espaço gerador de maior riqueza. Só assim será possível pagar melhores remunerações aos actores envolvidos (capital e trabalho), contribuindo de forma decisiva para uma estrutura económica global apenas dependente do Estado no que ao Estado compete assegurar.

Numa economia de mercado, como a que defendemos, as empresas privadas constituem o factor fundamental de crescimento e desenvolvimento económico. Só a riqueza criada pode, depois, ser distribuída. Só uma economia rica tem condições para gerar políticas sociais generosas e justas.

Neste sentido, é cada vez mais necessário acabar com o excesso de legislação avulsa e contrariar uma regulamentação complexa que afectam as diferentes actividades económicas, nomeadamente no que diz respeito à criação de empresas ou ao licenciamento industrial. É também muito importante que o sistema fiscal português seja simples e previsível, de forma a conquistar a confiança dos agentes económicos e a propiciar as condições que fomentem o investimento privado, nacional e estrangeiro.

Ponto de partida

Por outro lado, é essencial eliminar as consequências da ausência de um clima de concorrência saudável que se traduzem em efeitos negativos limitadores da dinâmica social e da competitividade empresarial. São os casos da rigidez laboral, que se traduz em produtividade baixa e elevados custos unitários do trabalho, do gás, da energia para grandes consumidores, ou do acesso à Internet, onde Portugal continua a ter dos custos mais elevados da União Europeia.

Também parece ser evidente que é essencial progredir quanto à aposta no internacionalmente chamado I&D – a investigação e desenvolvimento. Nos últimos três anos, Portugal investiu apenas 0,8% do Produto Interno Bruto em I&D, contra 2% de média europeia e 3% nas economias dos Estados Unidos e do Japão.

O sector privado investe neste campo apenas 0,25% do PIB. É fundamental que neste indicador o país dê um salto realmente extraordinário, estimulando a ligação entre a investigação pública e universitária à realidade empresarial. Será por via destes e outros caminhos que alcançaremos a evolução pretendida.

A nossa economia tem de se modernizar e flexibilizar. Para o efeito é importante rever a nossa Constituição da República, no sentido de a libertar de alguns paradigmas datados no tempo, assim como de preconceitos dogmáticos e ingenuidades ultrapassadas. É importante

Ponto de partida

que o texto da nossa Constituição seja mais pequeno, equilibre direitos e obrigações individuais, e caminhe para a realização de um novo Estado de Garantia Social e de Garantia da Liberdade Individual de Escolha.

É fundamental que o texto constitucional, garantidos os direitos básicos, dê efectiva liberdade às maiorias políticas para governarem, de acordo com os programas que submeteram aos portugueses e que foram sufragados, diminuindo substancialmente a margem de ambiguidade na sua interpretação.

Metas

- Apostar no crescimento das exportações e na internacionalização directa das empresas portuguesas em novos mercados geográficos, enquanto objectivos essenciais para o crescimento económico em concorrência saudável que postulamos, e para correcção gradual do nosso crónico défice comercial.

- Criar os estímulos necessários para que a taxa de crescimento das exportações seja, de forma sustentada, superior à taxa de crescimento das importações. A médio prazo (4 anos) é nosso objectivo aumentar o peso das exportações no PIB para 36%, face aos 30 por cento actuais.

- Favorecer a prossecução da internacionalização da economia, criando mecanismos de apoio quer genéricos quer concretos de forma a permitir a disponibilização destes numa única instituição (ICEP). Os delegados comerciais nas embaixadas principais devem prosseguir, de forma agressiva e quantificada, a chamada diplomacia económica.

- Valorizar as exportações e a internacionalização empresarial através do desenvolvimento de uma oferta de marca, com maior domínio dos canais de comercialização, assente em produtos e serviços inovadores, suportados por estruturas de emprego qualificadas. Apoiar as empresas que sigam estes modelos de internacionalização com sistemas de apoio simples e, sempre que possível, directos.

- Chamar o investimento estrangeiro para um papel preponderante no desenvolvimento económico próximo de Portugal. O Governo em coordenação com a agência de investimento deve procurar o investimento estrangeiro directo na Economia, trazendo inovação, tecnologia, valor acrescentado e dinamização das exportações. O CDS assume o objectivo de alcançar, no espaço de duas legislaturas, um valor de investimento estrangeiro na ordem dos 10% do PIB.

Metas

- Aumentar significativamente a captação de investimentos directos estrangeiros visando alcançar um valor na ordem dos 10% do PIB durante a próxima legislatura.

- Adoptar sistemas fiscais simples e previsíveis que possam assegurar a estabilidade fiscal, essencial para ganhar a confiança dos empresários e o aumento do investimento.

- O CDS reconhece a importância de um IRC mais baixo como factor de capitalização e competitividade das empresas. Porém dada a situação de dificuldade orçamental objectiva que o País atravessa, não é razoável antecipar reduções drásticas deste imposto durante a próxima legislatura. Ultrapassado este condicionamento, e na medida em que os esforços de consolidação financeira e combate à evasão fiscal sejam bem sucedidos, o CDS abordará novamente o objectivo de redução do IRC.

- Defendemos, ainda, que sejam considerados custos fiscais, a partir de 2006, as amortizações de “goodwill” derivadas de processos de aquisição/consolidação de empresas. Esta medida visa assegurar melhores condições de consolidação do tecido empresarial localizado em Portugal, bem como garantir condições de equidade competitiva empresarial com a economia vizinha.

- O CDS reconhece a importância da harmonização do IVA a nível ibérico como factor de competitividade empresarial. Dados os condicionalismos orçamentais existentes não é previsível uma descida do IVA geral a curto prazo. Somos contrários a qualquer subida do nível do IVA como forma de consolidação orçamental.

- Colocar Portugal no TOP 20 do World Economic Forum, até 2010, em matéria de competitividade da economia. Actualmente ocupamos o 24º lugar. O crescimento neste índice deve ser suportado por uma melhoria sensível nos

Metas

índices de desburocratização, inovação empresarial e uso de tecnologias de informação e de comunicação, e nos índices de competitividade e de inovação.

- Apoiar o desenvolvimento de indústrias e serviços de valor acrescentado, diferenciadores e inovadores, por via de investimento público e privado para sectores tecnológicos mais avançados, bem como pela reconversão de indústrias tradicionais. É necessário um sector privado forte que retenha o valor da nossa capacidade produtiva, com empresas de alto valor tecnológico, com marcas reconhecidas e com bom domínio da cadeia de comercialização.

- Fazer o melhor esforço para aumentar o investimento público em I&D até 1% do PIB, sempre e quando esse investimento sirva projectos de investigação aplicada em cooperação com empresas privadas.

- Massificar o acesso à banda larga às empresas e às famílias, que é fundamental para a melhoria da eficiência e da produtividade das empresas. O País deve participar e beneficiar do desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento.

- Apostar claramente na inovação e desenvolvimento das empresas considerando como custos fiscais majorados a 200% os custos das empresas comprovadamente ligadas a essa área.

- Assegurar uma saudável e estimulante concorrência, activando os mecanismos de regulação e fiscalização eficazes e céleres.

- Prosseguir uma política activa de abertura aos mercados Ibérico e Europeu, em sectores onde ainda estamos atrasados, nomeadamente, na energia e nas telecomunicações. Maior competitividade empresarial irá traduzir-se, automaticamente, numa maior presença das empresas portuguesas no espaço europeu e na economia mundial global.

Metas

- Promover um acordo satisfatório entre todas as partes envolvidas no dossier GALP-GDP – nomeadamente Estado, ENI e EDP – para que uma nova solução para a separação gás-petróleo seja obtida e realizada em 2005. Devem ter-se em consideração não só as condicionantes competitivas actualmente existentes e os compromissos que daí resultam, mas também as perspectivas de evolução dos mercados energéticos a nível ibérico num futuro próximo. Tornar o Mercado Ibérico de Energia Eléctrica (MIBEL) uma realidade até final de 2005. Adaptar o Quadro Legislativo do Sector (publicação da nova Lei de Base para o Sector Eléctrico) e acordar com o governo espanhol o calendário definitivo de realização.

- Executar uma estratégia coerente e realista para a redução das emissões de CO2 (Protocolo de Quioto).

- Propor medidas de incentivo à racionalização de consumo de energia, acompanhada de uma forte aposta nas fontes de energia renováveis, nomeadamente hídricas e eólicas, como forma de obter crescimento destes tipos de produção superior ao crescimento da procura, garantindo alteração adequada do mix de capacidade.

- O CDS entende que o Estado deve manter uma participação especial na PT de forma a assegurar a manutenção deste centro de decisão estratégico em território nacional.

- Assegurar a abertura de concursos para o fornecimento dos serviços de telecomunicações de todos os organismos da Administração Pública central, regional e local, em condições que permitam a efectiva concorrência entre todos os operadores do mercado.

Metas

Por fim, o CDS entende que é necessário rever a Constituição de forma a possibilitar as necessárias modificações à legislação laboral para que seja possível a sua total e efectiva adequação a uma economia de mercado. Uma próxima alteração terá também de estimular as empresas à formação profissional dos seus trabalhadores, bem como para a aprendizagem ao longo da vida.

Ambiente



Luís Nobre Guedes
49 anos, militante do CDS, Licenciado em Direito. É Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território do XVI Governo Constitucional. Foi por várias vezes eleito Deputado à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu. Foi o responsável do CDS pela campanha do direito à vida no referendo de 1999. No sector privado, foi fundandor de empresas de comunicação e é um advogado de reconhecida reputação.

Será o responsável pela área do Ambiente, Cidades e Ordenamento do Território.

Ponto de partida

Uma ecologia humanista deve assentar em formas de organização institucional ágeis, eficientes e participadas.

A área governativa do Ambiente encontra-se numa encruzilhada: tem um modelo de organização sem vitalidade que não permite responder aos desafios do nosso tempo e aos problemas dos cidadãos. É uma estrutura atomizada e espartilhada por múltiplas entidades, sem visão integradora, com metodologias de gestão e de planeamento rudimentares.

Exige-se, em primeiro lugar, um novo modelo de governação para o território. O processo de descentralização que foi promovido pelos governos anteriores tem que ser completado com a especialização do território. Sabemos que as regiões pela simples agregação não adquirirem vantagens comparativas e sabemos que sozinhas não vão ser capazes de explorar a cadeias de valor de um território maior.

O sector do ambiente é estratégico para o país e tem potencialidades de desenvolvimento na exploração da cadeia de valor que lhe está associada e que hoje se encontra desaproveitada. Constitui uma verdadeira reserva de novas oportunidade de negócio num sector produtivo de bens e serviços transaccionáveis, para reforçar o tecido empresarial nacional e a nossa economia. Nesse contexto, devemos também privilegiar a economia de carbono, assegurando que Portugal detenha um protagonismo neste domínio.

Ponto de partida

Uma governação responsável impele à participação dos cidadãos, à mobilização da sociedade civil, ao fomento de mecanismos de envolvimento de todos na tomada de decisão. A mudança cultural e de comportamento dá-se pela educação e pela formação, por isso a educação ambiental é prioritária.

Nenhuma política ambiental se pode reconduzir à acção da Administração, por isso damos enfoque à participação pública mediante a utilização de novas ferramentas e novos instrumentos que mobilizem a sociedade civil em torno das questões do desenvolvimento sustentado.

Assume-se, aqui, com especial importância, a questão da sustentabilidade urbana, que equivale a nova gestão urbana, novos procedimentos participativos, considerar o planeamento e a avaliação, melhorar a competitividade, a produção de riqueza, conceber e construir de forma eficiente, gerir inteligentemente os recursos naturais, proteger o património, investir na inovação e na investigação, privilegiar a eco-eficiência em todo o ciclo de vida, enquadrar o edifício como “sorvedouro” de recursos, melhorar os transportes, as acessibilidades e a mobilidade.

O ambiente exige a interpelação de todos os sectores e agentes da sociedade, convoca a sociedade civil. Também em relação ás empresas e ao mercado já é incontornável o reconhecimento de que para sermos competitivos é necessário também perceber a vantagem da sustentabilidade e da equidade.

Metas

São metas relevantes do CDS, a partir das eleições de 20 de Fevereiro,

- Concluir e consolidar o processo conducente à definição da ESTRATÉGIA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e assegurar a elaboração e os mecanismos de monitorização do plano de implementação da ESTRATÉGIA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL aceitando este conceito como referência estruturante de qualquer modelo de governação;

- Integrar as áreas protegidas numa entidade de natureza empresarial que garanta, em 5 anos, que Portugal terá, como pode ter, os melhores e os mais belos parques naturais da Europa, e que passemos a deter uma marca amplamente reconhecida, com valor percebido e estimulado pela população. Esta entidade será acompanhada de novas formas financiamento, decorrentes quer da montagem de um fundo de conservação, quer dos projectos de conservação quer das novas actividade económicas que serão desenvolvidas;

- Definir, com urgência, uma política das cidades, visando a sustentabilidade enquanto acção chave. As cidades são hoje o habitat do homem moderno, onde vive cerca de 80% da população europeia. Na maioria dos países a actividade industrial e comercial é responsável por 50 a 80% do PIB. A eloquência destes números dá-nos uma certeza: a qualidade de vida dos cidadãos é determinada pela qualidade da cidade. O CDS-PP propõe um novo modelo que inverta e combata esta realidade, que evite o erro de não olharmos o território como a matriz contemporânea para atrair e criar valor, conhecimento e qualificação;

- Concretizar as 500 intervenções identificadas pelo Finsterra para a nossa orla costeira, de norte a sul, de forma a revalorizar o nosso litoral que padece de problemas de erosão e de urbanismo desordenado;

Metas

- Concretizar o programa de demolições nas áreas protegidas;

- Impulsionar, urgentemente, um novo urbanismo e criar cidades sustentáveis focalizadas em quatro temas transversais, essenciais a longo prazo: gestão urbana, sistema de transportes, construção e concepção urbana sustentável;

- Investir no domínio do saneamento básico. Neste âmbito Portugal necessita de encontrar novas fontes de financiamento, pelo que se terá de recorrer ao OE e aos fundos comunitários. Será assim possível obter o financiamento para atingir os níveis de atendimento ao Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais;

- Executar o Plano Estratégico de Redução de Matéria Biodegradável a Depositar em Aterro, viabilizado com a aprovação das correspondentes candidaturas ao Fundo de Coesão, e fomentar o cumprimento das orientações comunitárias em termos de hierarquia do tratamento de resíduos e concretizar o investimento das duas unidades de tratamento mecânico e biológico no âmbito da ERSUC e da Soldouro;

- Incentivar a melhoria das condições de recolha selectiva dos resíduos de fileira, nomeadamente através da discriminação positiva dos valores de contrapartida a atribuir pelas respectivas entidades gestoras desse tipo de resíduos;

- Criação de um quadro legal, institucional e financeiro que vise a prevenção e o controlo da contaminação dos solos e das áreas mineiras degradadas, bem como a recuperação de locais contaminados numa óptica de aproveitamento e de requalificação daquelas áreas;

- Assegurar a completa transposição da Directiva Quadro da Água, dando enfoque à execução da política de controlo e recuperação de solos contaminados, e salientando também a qualidade das águas balneares;

Metas

- Revisão do Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais, nomeadamente no que se refere à relação “alta – baixa”;

- Redução do peso relativo do sector empresarial do Estado, visando a obtenção dos benefícios da iniciativa privada no que respeita à qualidade da gestão e ao financiamento dos investimentos previstos nas concessões municipais das águas;

- Aplicar a estratégia das alterações climáticas que assenta no Plano Nacional das Alterações Climáticas, na participação no comércio europeu de licenças de emissão e no envolvimento nos mecanismos de mercado do Protocolo de Quioto;

- Mobilizar as Agendas 21 Locais como instrumentos privilegiados para a adopção de estratégias integradas e sustentáveis de desenvolvimento, no quadro de uma dimensão informativa, formativa, de adaptação ás especificidades e enraizamentos locais e num contexto de empenhamento e de mobilização cívica, sendo acompanhadas de indicadores de sustentabilidade e de avaliação de desempenho;

- Dar prioridade à educação ambiental, integrando e reforçando o ambiente na educação formal e não formal no quadro de uma cidadania para o desenvolvimento sustentável;

- Alterar e dar novo impulso ao mecenato ambiental;

- Criar novos mecanismos de participação e mobilização da sociedade civil em questões de desenvolvimento sustentado e sustentabilidade urbana.

- Criação da Agência de Ambiente que agregará competências cometidas ao INAG, ao IA, ao GRI e ao ICN, num contexto também de melhor gestão e de

Metas

economias de escala. Esta agência é a oportunidade de um exercício conjunto e horizontal de competências, que promove a integração do ambiente em todas as políticas sectoriais do Governo, que aproxima a administração do cidadão e das empresas;

- Cumprir com o lançamento do Instituto do Litoral, que resolverá o problema gerado pelo facto de mais de 100 entidades terem competências no litoral. É vital reconhecer que o litoral está do nosso lado e ao nosso lado, e que Portugal tem uma marca que o distingue e especializa: o Mar;

- Institucionalização da Agência do Território, à semelhança de outros países europeus, visando a afirmação dos projectos através da especialização do território num quadro de competências próprias e diferenciadoras, com dimensão crítica e dimensão espacial ligada a um sistema de rede e conexões regionais;

- Constituição de fundos de investimento que permitam reforçar pela via dos capitais próprios os projectos de natureza empresarial;

- Limitação da actuação da Águas de Portugal, S.A – AdP – à área dos Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água, de Tratamento de Águas Residuais e dos Resíduos Sólidos Urbanos, dando assim cumprimento ao PEAASAR – Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais;

- Atribuição, à AdP, da missão de concepção, construção e exploração dos Sistemas Multimunicipais, garantindo, através da sua gestão eficiente, um nível de serviço adequado às normas existentes, com custos socialmente aceitáveis;

- Cessação da actividade da AdP como operador internacional, de modo a evitar a continuação dos elevados resultados negativos já verificados alienadas as participações em empresas que actuem no mercado internacional;

Metas

- Cessação da actividade da AdP no mercado das concessões municipais;

- Integração dos sistemas em alta, fundindo sistemas vizinhos e sistemas de abastecimento de água com sistemas de saneamento que operem na mesma área geográfica, respeitando a vontade das partes e desde que existiam vantagens no custo e na qualidade;

- Afectação prioritária de financiamentos comunitários ou outros incentivos à constituição e ao desenvolvimento de sistemas em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais envolvendo vários municípios, na área geográfica correspondente à dos sistemas em alta, cuja gestão pode ser assumida por concessões privadas;

- Conclusão do processo conducente à fusão de sistemas actualmente geridos pela EGF e de outros sistemas inter-municipais de forma a garantir a necessária sustentabilidade e racionalidade financeira;

- Revisão dos estatutos do Instituto Regulador da Água e dos Resíduos (IRAR) de forma a dotá-lo de maior eficácia e abrangência na sua actividade. A estas novas atribuições deverá estar associado o poder na área da regulação, em especial nos contratos de concessão de sistemas intermunicipais e municipais;

- Concretização de um investimento relativo ao processo da instalação de um sistema nacional eficiente e ambientalmente sustentável, de recolha e de tratamento de resíduos industriais perigosos;

- Impulsionar a gestão eficiente dos resíduos hospitalares em articulação com o Ministério da Saúde;

Metas

- Lançar as bases de uma política de avaliação do desempenho da execução dos planos de ordenamento do território, no sentido de avaliar os efeitos da sua aplicação e a capacidade das entidades envolvidas;

- Implementar o Plano Sectorial da Gestão da Rede Natura 2000;

- Dar prioridade ao Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, aprovação dos planos de ordenamento de todas as áreas Protegidas e elaboração e conclusão de todos os planos regionais de ordenamento do território bem como a regulamentação com carácter de urgência da simplificação dos processos de revisão dos PDM´s;

- Actualizar o regime jurídico da REN e da RAN de forma a valorizar aquelas áreas num contexto de processo participado, considerando a coerência e a lógica dos objectivos que devem ser prosseguidos, e a agilização e a compatibilidade de usos;

- Incrementar a Green diplomacy e colocar Portugal no centro da discussão da agenda ambiental no contexto das relações internacionais, nos contactos multilaterais e bilaterais. A este propósito, lembramos as questões dos rios internacionais, as alterações climáticas, a Convenção da Biodiversidade, a ajuda ao desenvolvimento no quadro da Declaração do Milénio a ONU, nas quais Portugal poderá desempenhar um papel de “alavanca”, preparando-se para a Presidência da UE em 2007;

- Reforçar os mecanismos de responsabilidade ambiental a par da implementação da função de fiscalização e de inspecção da IGA, com reforço dos meios compatíveis com as exigências de uma acção rigorosa e eficaz, e a utilização de ferramentas de gestão como SIG e cruzamento de informação geo-referenciada e de cruzamento de informação disponibilizada por outros serviços do Estado;

Metas

- Reforçar as competências da polícia marítima e criação de um corpo próprio no âmbito da PM no domínio da fiscalização do litoral e das praias no tocante aos aspectos ambientais;

- Dar prioridade ao enforcement legislativo, no sentido da unificação da legislação ambiental e de ordenamento do território;

- Aperfeiçoar a justiça de ambiente, aproveitando a experiência dos Julgados de Paz e a sua proximidade ao cidadão e alargar as suas competências a determinados tipo de litígios onde estejam em causa questões ambientais, dando celeridade à resolução de conflitos, e, em paralelo, fomentado a formação e a especialização de um corpo de magistrados e de peritos na área do ambiente e do ordenamento do território;

- Lançar no âmbito da Administração Pública a orientação de “Administração Eco-Responsável”. O Desenvolvimento Sustentável significa também a exemplaridade do Estado e este deve passar a integrar estas premissas quer nas políticas públicas quer no seu próprio funcionamento. O Estado deve ser eco-responsável, o que se traduz, nomeadamente na definição de critérios ambiental e socialmente responsáveis na selecção e avaliação de fornecedores da administração pública, incluindo esses critérios no projecto das compras electrónicas. A este propósito referimos os seguintes exemplos: aquisição de viaturas para a AP com base, também, nos índices de emissões atmosféricas; aquisição de materiais recicláveis e reciclados; preferência a fornecedores com certificação ISO 14001/registo EMAS;

- Promover e integrar no quadro da política de ambiente da estratégia de responsabilidade social das empresas que considera para além do desempenho financeiro, contempla também a preocupação com os efeitos sociais e ambientais das suas actividades;

Metas

- Aprovar a sistema de gestão de responsabilidade social das empresas incluindo a emissão de certificados de responsabilidade social;

- Encorajar o sistema financeiro, do mercado e das empresas no quadro da Governance, designadamente, através da promoção de políticas sustentabilidade, concretizadas designadamente na elaboração de Relatórios de Desenvolvimento Sustentável, no contexto do Livro Verde da EU, designado “Promover um quadro Europeu de Responsabilidade social das empresas”;

- Estimular a entrada nos mercado das PME’s de jovens licenciados em ambiente, que irá apoiar o desempenho ambiental das empresas, através de um plano de apoios próprios e exigir que as empresas que tenham apoio do POE apresentem anualmente Relatórios de Desenvolvimento Sustentável e que disponibilizem online informações sobre o seu desempenho ambiental.

Cultura e Turismo

Telmo Correia
45 anos, militante do CDS, Licenciado em Ciências Jurídico-Políticas. É Ministro do Turismo do XVI Governo Constitucional. Foi eleito várias vezes Deputado à Assembleia da República, tendo sido Presidente do Grupo Parlamentar do CDS. Foi, ainda, Docente Universitário de Direito e de Ciências Políticas.

Será o responsável pelas áreas da Cultura e Turismo.



Ponto de partida

A Cultura, como um todo, é por um lado uma afirmação de identidade e, por outro, um factor essencial de qualificação e modernidade. O Património é a herança nuclear para a identidade, inspiração e conhecimento das linguagens artísticas.

As Artes Contemporâneas (literatura, audiovisuais, plásticas ou dos espectáculos) são a expressão e produção actual da nossa criatividade.

É necessário criar a motivação para a experiência cultural, despertar o interesse pelo património e pelas artes. Está provado que as pessoas vão aos grandes eventos e às grandes exposições, quando são de qualidade e têm uma ampla divulgação. É assim necessário garantir maior acesso (adaptar os horários dos espaços culturais), mais divulgação (na comunicação e nas agendas culturais) e melhor informação (produzir mais conteúdos interpretativos).

Para o CDS, é necessário encontrar uma visão estratégica que mobilize os agentes culturais para uma forma inovadora de difundir a Cultura, sem esquecer que o Estado não só não deve dirigir a criação artística como deve ser o garante fundamental da liberdade criativa.

Só através da oferta de qualidade é possível criar públicos mais esclarecidos, dando um passo para um ciclo de exigência entre a procura e a oferta.

Temos de garantir que os meios de apoio são coerentes e fundamentados. O apoio público tem de ser equilibrado

Ponto de partida

entre a inovação, a experimentação, o acesso de novos públicos, a preservação do património, o repertório clássico português e internacional e as obras para o grande público. No apoio privado deve ser prosseguida a intenção de reformar a Lei do Mecenato, adaptando o estatuto do mecenas a uma modalidade mais exigente e diversificada, tornando o apoio mecenático mais acessível e atraente para pessoas individuais e colectivas.

A conservação do património, que é um dos deveres primários do Estado, deve ser acompanhada de uma promoção do mesmo, criando motivos de interesse para o cidadão, organizando eventos das artes do espectáculo e animação.

A Cultura, no cinema como no teatro, não pode ser hermética e elitista, fechada sobre si mesma para fruição exclusiva de pequenas comunidades. Tem de ser aberta e acessível a toda a população. A oferta tem que ser diversificada, desde que com qualidade, para atender às várias sensibilidades. É necessário um equilíbrio entre a criação de autor e o grande público, ou seja, entre o especializado e a grande difusão.

A ligação da Cultura ao Turismo permite uma ligação lógica com um sector que fornece um público cada vez mais interessado e exigente. O Turismo interno pode ser um factor mobilizador da procura cultural, não sujeitando a oferta, será possível assim encontrar mais uma motivação para coordenar um acesso cada vez maior aos eventos, espaços e bens culturais, estimulando o turismo de cidadãos portugueses e também dos estrangeiros que nos visitam.

Metas

- Afirmar Portugal, a nível internacional, como País com uma forte herança cultural assim como com uma inovadora actividade contemporânea, para lá dos expoentes reconhecidos. Para alcançar este objectivo é necessário aproveitar todos os recursos de difusão e comunicação, aliando a experiência cultural à imagem do País.

- Internacionalizar a cultura portuguesa, em ambas as direcções: Portugal no estrangeiro assim como trazer para o nosso País o melhor da cultura internacional. Com o intercâmbio de experiências culturais (bolsas, residências, festivais, exposições e bienais) promovendo a modernidade da produção e a exigência do público.

- Considerar a nossa cultura e língua como um vector de afirmação no exterior dando prioridade estratégica ao Brasil e aos países lusófonos, onde o sector do livro e do audiovisual podem ter um papel determinante, fortalecendo uma herança cultural comum.

- Aumentar a oferta educativa e pedagógica dos espaços e eventos culturais. Insistir nas disciplinas culturais nos programas escolares, através dos serviços educativos e flexibilidade de horários e bilheteira, com uma maior ligação dos espaços culturais à comunidade educativa em que se inserem. Utilizar e promover as novas tecnologias para acesso aos conteúdos culturais.

- Dar prioridade aos apoios à excelência e à inovação, nas artes do espectáculo como na arquitectura e design, apostando na internacionalização O regime geral dos apoios deve ter como objectivo a não dependência a médio prazo dos vários projectos, sem esquecermos que existem áreas artísticas que sem apoio correm o sério risco de desaparecer. Na área das artes do espectáculo, o primeiro objectivo legislativo tem de ser o Estatuto do Artista, projecto cuja primeira fase ficou concluída no XVI Governo.

Metas

- Lançar as bases de criação e os estudos de localização de um futuro centro de arte moderna com vocação para receber, designadamente, nas artes plásticas, exposições temporárias e exibir com carácter permanente colecções de relevância internacional. Constituindo ainda uma sede privilegiada para a realização de uma futura bienal.

- Desenvolver o acesso à fruição dos bens culturais, designadamente dinamizando o Turismo Cultural, como aliança para a coordenação da oferta cultural a um maior público.

- A preservação do património e a produção artística deve ser aliada a um espírito empreendedor, que identifica a Cultura como factor decisivo no desenvolvimento e afirmação internacional da modernidade. O Estado deve, como regulador e promotor, criar condições para uma melhor Produção e Difusão no sector.

- Garantir uma maior divulgação do nosso Património, designadamente com a dinamização de rotas ou percurso de cariz cultural. Criar um único cartão multi-acesso a monumentos e museus nacionais, bem como um regime de acesso gratuito, em horários definidos, para cidadãos seniores. Estender e adaptar os horários às exigências dos visitantes e, especialmente, dos novos públicos.

- Modernizar a experiência cultural nos Museus e nas colecções dos Palácios Nacionais, criando visitas virtuais, conteúdos digitais. Captar novos públicos através da programação, de eventos de artes do espectáculo, e da sua promoção.

- Apostar na Internacionalização, na organização e participação de Grandes Eventos Culturais no Estrangeiro, promovendo a cultura portuguesa, principalmente na Europa e no espaço lusófono. Presença constante nas Bienais de Cinema, Arquitectura, Arte e Design, assim como colocar a oferta cultural em eventos internacionais de outros sectores.

Metas

- Promover a candidatura do Fado a património imaterial da humanidade, permitindo simultaneamente a sua divulgação e conhecimento.

- Atrair a Portugal a realização e produção de obras cinematográficas e documentais, dinamizando a "film comission" e lançando as infra-estruturas dentro do conceito "cidade do cinema".

- Apoiar a realização de grandes exposições, através da retoma de várias relações internacionais bi-laterais,

- Criar o Estatuto do Artista a partir do Estatuto Laboral dos Profissionais das Artes do Espectáculo, alcançando o objectivo de especificar o trabalho dos agentes culturais, para fins de formação, fiscais, contratuais e de reforma.

- Desenvolver o actual modelo de gestão e financiamento do Teatro Nacional D. Maria II, para sua futura aplicação, se apropriada, nos restantes organismos nacionais de produção artística, dotando-os de um Regulamento Interno.

- Definir a estratégia Casa da Música, dando destaque ao repertório de música erudita portuguesa e tendo em especial atenção a integração da Orquestra Nacional do Porto.

- Aos actuais Apoios às Artes deve ser acrescentado o apoio específico para a realização e participação em Festivais, cuja especificidade não se enquadram nos apoios pontuais mas não pertence aos sustentados. Rever os regulamentos dos apoios às artes, criando um apoio técnico efectivo para uma maior profissionalização do processo de candidatura no Instituto das Artes.

- O regime de bolsas deve reconhecer o esbater das fronteiras entre as várias disciplinas de estudo das artes e promover o intercâmbio internacional assim como motivar a fixação dos artistas em Portugal.

Metas

- Criação de um Centro de Documentação de Música Portuguesa e continuar o apoio ao Centro de Documentação do Teatro.

- Criação e dinamização de um programa de Voluntariado Cultural, criando condições para um voluntariado atractivo.

- Lançar uma campanha de divulgação da cultura portuguesa no Brasil, sob o tema “Portugal descoberto pelo Brasil”. Continuar as operações de intercâmbio dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, preservando e restaurando o passado comum com aquele país.

- Maximizar o Livro e a Biblioteca, concluindo a rede de leitura pública, desenvolver as bibliotecas como pontos de contacto com a Cultura, nomeadamente multimédia. Continuar o projecto da Biblioteca Nacional Digital.

- Preservar a memória escrita, utilizar a experiência da campanha, da Biblioteca Nacional, “salve um livro” para apoiar a aquisição de documentos pelos Arquivos Nacionais. Preencher os quadros de funcionários da Torre do Tombo.

- Revisão e regulamentação da Lei do Mecenato, flexibilizando o apoio a pequenas e médias produções e tornando os benefícios atractivos para as empresas e cidadãos individuais, de modo a facilitar o apoio mecenático fora das zonas metropolitanas.

Metas

- Apoiar a programação, das artes do espectáculo, em rede, através de uma melhor utilização dos fundos comunitários, tendo em atenção o IV Quadro Comunitário de Apoio na perspectiva do apoio à programação nos espaços culturais construídos e recuperados, na qualificação dos técnicos e na profissionalização dos programadores. Apoiar os agentes culturais portugueses na colaboração e intercâmbio com demais parceiros europeus, nomeadamente através da criação de um ponto de contacto virtual para o encontro de candidatos a projectos financiados pela UE.

- Garantir o direito à cultura das pessoas com deficiência, exigindo a acessibilidade dos espaços e eventos culturais, retomando o projecto do livro sonoro e em Braille.

Ponto de partida

O Turismo é um vector fundamental do crescimento económico do nosso país.

Para este entendimento contribui a evidência dos dados estatísticos que apontam de uma forma generalizada para o crescimento do sector a nível global e em Portugal.

No que se refere ao primeiro daqueles motivos é fundamental reter que o sector do Turismo representa mais de 10% do PIB nacional, o que corresponde a um valor equivalente a cerca de 27% das exportações nacionais e, na generalidade das suas vertentes, mais de 500.000 postos de trabalho. Simultaneamente, não poderá deixar de se destacar o fortíssimo papel que desempenha a actividade turística ao nível do desenvolvimento das regiões em virtude da captação do investimento que induz e do seu contributo para a fixação de meios de produção e populações.

Tendo como ponto de partida números de 2003, estes referem um número de turistas no nosso país na ordem dos 12 milhões (dados da Organização Mundial do Turismo - OMT) apontando para um crescimento anual até 2020, na ordem dos 2,1%, permitindo atingir naquele ano um nível de chegadas de cerca de 16 milhões de turistas, ao mesmo tempo que se verificará um crescimento das receitas a um ritmo ainda mais elevado.

Portugal, que actualmente ocupa a 16ª posição enquanto destino turístico, deve ter como objectivo a prazo integrar a lista dos 10 primeiros mercados turísticos do mundo.

Ponto de partida

É neste quadro de inegável relevância do sector e assumindo o Turismo como um verdadeiro desígnio nacional que, no âmbito do XVI Governo Constitucional, foi criado pela primeira vez um Ministério do Turismo em Portugal, tendo essa pasta sido entregue ao CDS.

Foi então traçado um rumo sectorial que se nos afigura como sendo aquele que de melhor forma contribuirá para o crescimento e qualificação do sector e para uma nova forma de apresentação e afirmação de Portugal no mundo.

O País tem hoje uma política de Turismo!

Metas

A política de Turismo que o CDS defende e que pretende continuar a implementar passa pelas seguintes metas fundamentais:

- Em primeiro lugar promover a diversificação e qualificação da oferta, partindo das vantagens naturais do País e alicerçada na valorização do património histórico, cultural, patrimonial e paisagístico nacional;

- Potenciar aquelas vantagens e garantir uma maior complementaridade entre os factores naturais e a vertente cultural é parte importante do desafio que se nos coloca;

- Alcançar a excelência do sector e promover o desenvolvimento de um modelo de Turismo sustentável;

- Promover e incentivar o investimento em infraestruturas turísticas de elevada qualidade;

- Apostar de uma forma clara na formação de pessoal altamente qualificado nas várias vertentes do sector turístico;

- Fomentar o crescimento da procura, baseada na abertura a novos mercados e mercados emergentes e, bem assim, na consolidação de nichos de mercado susceptíveis de gerar valor acrescentado;

- Apostar na diversificação, de modo a satisfazer a procura nos diversos mercados alvo, captar e fixar novos fluxos turísticos, quebrar, ou, pelo menos, diminuir, a sazonalidade e promover a desconcentração geográfica;

- Promover como prioridades estratégicas o turismo de congressos e de negócios (MICE) e o turismo activo, como o golfe, o turismo de natureza, a náutica de recreio e o turismo cultural;

Metas

- Desenvolver uma política de desburocratização dos processos de investimento e eliminação dos custos de contexto, designadamente ao nível da simplificação de procedimentos em sede de licenciamento e financiamento.

- Aprovação da revisão do modelo, enquadramento legal e funcionamento das Regiões de Turismo consensualizado no âmbito do XVI Governo Constitucional;

- Definição do conceito e criação do regime jurídico das Áreas de Protecção Turística;

- Revisão do regime jurídico das actividades turísticas, designadamente dos regimes de licenciamento e de actividade dos empreendimentos turísticos e do regime de instalação e funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas;

- Elaboração dos Planos Regionais de Desenvolvimento Turístico, em especial os do Algarve e de Lisboa;

- Redefinição e execução de um Plano Estratégico dos recursos humanos do Turismo, incluindo designadamente a continuação do alargamento da rede escolar, a formação e qualificação de activos e novos profissionais e a certificação das profissões, numa clara aposta no capital humano, privilegiando a articulação com os empresários do sector;

- Lançamento de uma campanha nacional de sensibilização da opinião pública e dos agentes do sector turístico para a importância do conceito de “Bem Receber”;

- Execução do Plano de Desenvolvimento do Turismo Cultural englobando o lançamento e consolidação de rotas turísticas;

Metas

- Privilegiar o apoio aos projectos turísticos resultantes da recuperação do património;

- Desenvolvimento da estratégia especialização do turismo, designadamente no que diz respeito ao turismo desportivo, o golfe, o turismo de natureza, o religioso, o cultural, a náutica de recreio, os congressos e o turismo de cruzeiros;

- Adequação orçamental e estratégica às especificidades do sector do Turismo dos instrumentos de apoio financeiro disponíveis, designadamente no processo de negociação do IV Quadro Comunitário de Apoio actualmente em curso, num âmbito de um quadro autónomo para o sector;

- Continuar a desenvolver uma política fiscal favorável ao sector e designadamente à competitividade das empresas, numa lógica de harmonização fiscal, já iniciada no XVI Governo Constitucional, nomeadamente no que respeita à dedutibilidade do IVA relativa às despesas no âmbito do turismo de congressos e de negócios;

- Criação de um Centro de Apoio e Facilitação ao Licenciamento e Financiamento de Projectos Turísticos;

- Planeamento da estratégia de promoção do turismo interno e sua valorização;

- Continuação da aposta e do apoio à realização, em Portugal, de eventos culturais e desportivos internacionais com impacto mediático, designadamente com forte empenhamento numa possível candidatura de Lisboa à organização dos Jogos Olímpicos de 2016;

- Organização e promoção dos grandes eventos de projecção internacional recentemente captados para Portugal, nomeadamente MTV Awards, Laureus Sport Awards, Algarve World Championship, em golfe e Campeonato do Mundo ISAF de Vela de Classes Olímpicas (Cascais 2007);

Metas

- Promoção de campanhas que, do ponto de vista da procura, visem a captação de novos mercados emergentes;

- Melhor articulação com sector do transporte aéreo e desenvolvimento de acções destinadas ao estabelecimento de novas ligações aéreas “Low Cost” para Portugal, com vista à captação de novos fluxos turísticos;

- Estudo de formas de apoio ao acesso das empresas portuguesas aos canais de distribuição dos mercados internacionais e sua execução;

- Continuação do estímulo e apoio dos processos de internacionalização das empresas portuguesas do sector;

- Apoio ao desenvolvimento do plano de expansão da rede das Pousadas Históricas de Portugal, particularmente no que diz respeito ao seu processo de internacionalização;

- Execução do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro;

- Acompanhamento da execução do Plano de Desenvolvimento Turístico de Alqueva;

- Desenvolvimento do processo de planeamento e instalação de um sistema eficaz de sinalização turística;

Metas

- Consolidação do sistema de recolha e tratamento da informação estatística e continuação do desenvolvimento de estudos turísticos e da investigação aplicada ao sector, nomeadamente no âmbito do projecto IMPACTUR e dos protocolos Conta Satélite, Inquérito Fronteira e Inquérito aos Gastos dos Turistas, tendo em vista a atempada disponibilização daquela informação às empresas do sector;

- Aposta na utilização das novas tecnologias, quer na divulgação turística, na sequência da criação recente do Portal do Turismo, facilitando, desta forma, as vendas on-line, quer na reconversão e melhoria de processos de gestão especialmente destinados aos operadores turísticos;

- Valorização da gastronomia e dinamização do funcionamento da Comissão Nacional de Gastronomia.

Educação

José Ribeiro e Castro
51 anos, militante do CDS, Licenciado em Direito. É deputado ao Parlamento Europeu. Coordena a área dos Direitos Humanos no Partido Popular Europeu. Foi Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro nos Governos da AD, deputado por várias vezes à Assembleia da República.

Será o responsável pela área da Educação.



Ponto de partida

O CDS encara a educação como contínua prioridade estratégica nacional. A nossa visão é humanista, centrando-se essencialmente nas pessoas e na sua valorização.

As sociedades modernas, a que pertencemos cada vez mais, acentuam este enfoque estratégico. A competitividade da economia portuguesa, à escala europeia e global, joga-se e decide-se, a prazo, no terreno da educação.

Este discurso não é totalmente novo. Nas últimas décadas, a Educação já foi definida como "prioridade das prioridades" ou como "paixão". Mas importa também reconhecer que, apesar de progressos aqui ou ali, os resultados globais ficaram sempre aquém das proclamações políticas e das expectativas criadas.

O esforço financeiro do Estado cresceu, é certo, a níveis elevados, aproximando-se de padrões internacionais e é já muito significativo o investimento público na Educação, atendendo sobretudo ao estado global das finanças públicas. Mas Portugal continua a manter atrasos persistentes em muitos indicadores educativos e a ter que prosseguir e intensificar esse esforço.

Desse desfasamento têm decorrido resistências passivas e factores de insucesso. Por isso, o CDS considera fundamental colocar a Educação (nela incluindo a formação ao longo da vida) no centro da agenda pública, para que

Ponto de partida

toda a sociedade portuguesa (começando pelos meios de comunicação social) e, em especial, os seus actores directos ou mais próximos (os alunos, as famílias, os professores, os agentes educativos em geral, as empresas, as autarquias, a comunidade envolvente) assumam também a Educação como a sua “prioridade das prioridades”.

Para abordar a política de Educação convém ter presente alguns conceitos fundamentais:

A intervenção do Estado no quadro educativo é fundamental e determinante, mas não é absoluta – é subsidiária. O principal papel do Estado é o de impulso, de garantia (de liberdade e igualdade, de qualidade e rigor) e de regulação.

O Estado, com o CDS no Governo, reconhece o primado da família quanto à educação dos filhos. O Estado, com o CDS no Governo, também responde às necessidades e aspirações educativas dos jovens maiores e dos adultos que frequentam o sistema, em quadro já autónomo de enquadramento parental e de exercício da sua cidadania.

O Estado com o CDS no Governo, não descurará o relacionamento entre a escolas e a sociedade – e, em especial, as empresas – defendendo o modelo do ensino profissional.

Ponto de partida

O Estado, com o CDS no governo, não discrimina entre escola pública e escola privada e promove a garantia da liberdade de escolha de pais e de alunos.

O Estado, com o CDS no governo, rejeita qualquer visão de monopólio ou quase-monopólio estatal na gestão directa dos centros de prestação educativa e favorece a livre iniciativa social e comunitária nas tarefas da Educação.

Metas

Em primeiro lugar, a estabilidade. O CDS considera que o sistema educativo e o conjunto dos seus agentes sofrem como que de uma "fadiga reformativa": o sistema está cansado de reformas e de contra-reformas frequentes. A tal ponto que já não reage muitas vezes – ou reage negativamente – a ímpetos reformistas globais.

A análise crítica do CDS recusa visões catastróficas e valoriza a necessidade de identificar sempre, de conhecer bem e de partilhar as melhores práticas, mesmo nas áreas reconhecidamente mais problemáticas. A metodologia do CDS de reforma educativa aceita o princípio da busca contínua do consenso indispensável, social e político.

Em segundo lugar, autonomia. Importa estimular o brio de cada escola na valorização do seu próprio projecto educativo, em moldes adequados ao respectivo grau, nível, tipo, dimensão e concreta inserção comunitária.

As escolas devem concorrer abertamente entre si. Concorrência é a própria medida da liberdade fundamental em educação: a liberdade de escolha. É neste sentido de polarização institucional na Escola, nesta linha profundamente descentralizadora, partindo da convicção que a cultura por excelência da rede escolar só pode ser uma cultura de proximidade, para a qual todo o sistema deve evoluir: na sua gestão; na estruturação da administração escolar; nos modelos de colocação, fixação e estabilização de professores; na inovação educativa, curricular e pedagógica; na avaliação permanente.

Em terceiro lugar, avaliação – mecanismo indispensável não só para aferir o estado real do sistema e das suas múltiplas unidades, mas também a traduzir exigência, a implantar qualidade e rigor, a premiar o mérito.

O CDS afirma a sua conhecida orientação no sentido da existência de exames no fim de todos os ciclos do básico e secundário e recomenda provas

Metas

internas mais frequentes, anuais, sempre que importe velar por que os objectivos de cada ano de escolaridade sejam efectivamente atingidos. Mas avaliação também dos professores, avaliação comparada das escolas e avaliação pública dos manuais escolares.

- Acentuação da importância e fomento do ensino profissional. Forte apoio ao modelo das escolas profissionais em parcerias privadas. Promoção do prestígio e combate ao preconceito atávico contra o ensino profissional.

- Determinação do modelo do cheque-educação, e sua introdução gradual começando pela educação pré-escolar e pelo ensino básico.

- Continuação do desenvolvimento e consolidação da rede de educação pré-escolar, como patamar de preparação para a entrada no ensino básico.

- Desenvolvimento de estratégias de combate ao abandono precoce e ao insucesso escolar, partindo de diagnósticos precisos. Fomento, enquadramento e apoio às acções de voluntariado no combate ao insucesso escolar. Definição dos patamares de conhecimento e de competências que cada aluno deverá atingir, em cada ano escolar e em cada disciplina, desde o 1º ao 9º ano de escolaridade.

- Reforço do ensino, treino e exercício das capacidades de atenção, de memória, de concentração, de leitura e de compreensão – desde os dois primeiros anos do ensino básico.

- Aumento das horas lectivas de Português e Matemática, com especial incidência nos primeiros seis anos de escolaridade obrigatória, e alargamento das práticas laboratoriais (TIC e Ciências). Introdução progressiva da educação física e das expressões artísticas, incluindo musical, a partir do 1º ano de escolaridade, e da língua inglesa, a partir do 3º ano.

Metas

- Adopção de provas finais, no termo de cada ano do 1º ciclo do ensino básico, segundo modelos genéricos definidos a nível nacional, e a serem elaboradas por cada escola, que aferirá a assimilação atingida pelos seus alunos.

- Adopção de escalas de classificação de 0 a 20 a partir do 2º ciclo do ensino básico.

- Introdução progressiva de exames nacionais finais em todas as transições de ciclo (4º, 6º e 9º anos de escolaridade), tendo como primeira prioridade a avaliação em Português e Matemática e, em segunda linha, as Ciências e uma língua estrangeira.

- Implantação da escolaridade obrigatória de 12 anos.

- Preparação de revisões curriculares progressivas e flexíveis no ensino secundário, em regime de experiência pedagógica, tendo em vista a introdução de conteúdos de iniciação profissional ajustados a todas as diferentes áreas vocacionais.

- Desenvolvimento da oferta de formação profissional pós-secundária, em cursos de um ano ou dois para obtenção de diplomas de especialização profissional ou tecnológica.

- Fomento de parcerias de pais, professores e entidades locais para a criação e animação de actividades de tempos livres e de salas de estudo orientado, a custos suportáveis.

- Promoção e generalização do desporto escolar e do desporto universitário.

Metas

- Reformulação do anteprojecto de decreto-lei sobre ensino especial, acautelando o tratamento diferenciado das especificidades de necessidades educativas especiais permanentes e transitórias.

- Reforma dos manuais escolares, de acordo com as seguintes linhas gerais: fixação de regras de edição e regras de uso escolar dos manuais, que permitam e fomentem a sua reutilização; alargamento do período de adopção dos manuais (para 6 anos); introdução experimental de sistemas de empréstimo escolar e rotação dos manuais, nos termos do qual a entrega em boas condições dos manuais do ano que se termina determina a disponibilidade gratuita dos manuais do ano seguinte; possibilidade de elaboração pelos docentes e fornecimento pelas escolas de materiais didáctico-pedagógicos próprios, em caso de ausência, insuficiência ou inadequação dos manuais; distribuição dos manuais pelas próprias escolas e não apenas nas livrarias ou outro tipo de postos comerciais; livre concorrência e de mercado (de autores e editores); desenvolvimento dos sistemas especiais de auxílio a famílias carenciadas e a alunos com necessidades especiais; introdução pelo Ministério de um sistema de avaliação objectiva e científica, publicada, da qualidade dos manuais; inclusão dos manuais auxiliares e do secundário no sistema de convenção de preços.

- Avaliação exaustiva e transparente de todas as escolas, públicas e privadas, com divulgação do respectivo desempenho. Definição dos indicadores a publicar todos os anos, correspondendo a diferentes ópticas e critérios, nomeamente o da empregabilidade dos alunos, e sua publicação integral.

- Desenvolvimento de linhas de profissionalização na gestão das escolas básicas e secundárias (com recurso necessariamente a professores devidamente habilitados na gestão escolar). Preparação do modelo de “foral educativo” (charter school), a outorgar às escolas públicas que atinjam determinado grau de inserção comunitária e de capacidades de orientação e gestão própria, de acordo com o próprio projecto educativo. Escolha e contratação, por períodos

Metas

trienais a quinquenais, do Director da Escola (seleccionado dentro ou fora da escola, mas sempre um professor habilitado para a gestão escolar) por um Conselho Geral tripartido, com representação (1) do corpo docente através dos professores mais antigos, (2) das famílias dos alunos e (3) dos antigos alunos, do ministério, das autarquias e de interesses comunitários. Escolha e designação pelo Director da Escola de mais dois ou quatro professores devidamente habilitados para integrarem o órgão directivo colegial.

- Controlo e garantia de qualidade em todo o ensino superior, público ou privado, universitário ou politécnico. Exigência de nota mínima para o ingresso no ensino superior. Exigência em permanência de corpo docente qualificado para ministrar os cursos abertos à inscrição pública. Sistematização de mecanismos objectivos de avaliação e classificação das diferentes escolas, institutos e faculdades.

- Implantação determinada do processo de Bolonha com reorganização do sistema de graus e de diplomas, admitindo-se a garantia de contratação do financiamento do 2º ciclo.

- Introdução progressiva do sistema de “Income Contingent Loan” ou “Graduate Tax” no âmbito do ensino superior, conforme as experiências de sucesso em muitos países europeus e outros, com amortização a partir do ingresso no mercado de trabalho e em função dos rendimentos auferidos.

- Revisão da Lei de Autonomia Universitária por forma a abrir mais ao exterior o sistema de governação das Universidades e assegurar maior profissionalização ao nível da gestão. Introdução experimental de Conselhos de Curadores. Enquadramento do mecenato universitário.

Ciência, Tecnologia e Inovação

José Empis
57 anos, independente, Licenciado em Engenharia Químico-Industrial, é Doutor em Quimica pelo Instituto Superior Técnico. Professor Associado do Instituto Superior Técnico e Professor Catedrático Convidado, é Presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas. Foi quadro do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial e Director do Instituto de Biotecnologia, Química Fina e Tecnologias Alimentares.

Será o responsável pelas áreas da Ciência, Formação e Tecnologia.

Ponto de partida

Portugal regista um marcado défice de actuação nesta área devido a um investimento insuficiente do sector privado e a uma organização deficiente no que diz respeito às ligações inter-institucionais. O que prejudica a realização concreta em inovação decorrente da qualidade da ciência e das inovações tecnológicas nacionais.

O domínio da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) partilha com as áreas de serviços, de valorização dos recursos naturais e com algumas actividades industriais, a capacidade de inverter o afastamento que a economia nacional tem vindo a registar em relação à média europeia.

Os parceiros activos no âmbito da CTI (Universidades, Sector Estatal, Empresas e Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos) têm actuado de forma pouco coordenada. O aparente esforço do sector público é insuficiente e extremamente dependente das verbas negociadas em termos do quadro comunitário de apoio (QCA). Quanto ao sector privado, apesar de se registar melhorias, não é ainda o motor indispensável para poder proporcionar o crescimento significativo nesta área.

O próprio Estado não tem desempenhado adequadamente o seu papel, demitindo-se muitas vezes de explicitar concretamente os objectivos e a hierarquização das prioridades em permanente evolução para o Sector da Ciência e Tecnologia (SCT).

Ponto de partida

No entanto, o XVI Governo definiu determinadas linhas mestras de actuação com contornos extremamente positivos. Foi este executivo que definiu e manteve como objectivo a prioridade ao domínio da CTI, utilizou a reserva de eficiência do 3º QCA exclusivamente para refinanciar a CTI e regularizou a situação perante o FEDER, legada pelo governo PS. Além disso, traçou objectivos programáticos de médio prazo que estão essencialmente correctos e que se encontram em fase de implementação.

Metas

- Condução das negociações de financiamento do próximo Quadro Comunitário de Apoio (perspectivas financeiras 2007-2013) em consonância com o crescimento pretendido para as actividades de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI).

- Enquadrar e racionalizar a intervenção do Estado em CTI num conjunto de Institutos Públicos com objectivos, quadros, missões e meios bem definidos.

- Aumentar progressivamente o investimento privado em CTI, através do encorajamento da criação de postos de trabalho para indivíduos com qualificações superiores de harmonia com as metas definidas no plano económico.

- Aumentar significativamente a internacionalização do sistema científico, tecnológico e de inovação nacional, incluindo uma participação crescente em projectos e programas comunitários (designadamente no 7º Programa Quadro de IDT e no novo programa estratégico para a competitividade e inovação).

- Aumentar o leque de acções de cooperação bilateral e multilateral, de forma a privilegiar também os países Mediterrânicos, bem como os da América Latina.

- Privilegiar o desenvolvimento regional da CTI, bem como os domínios de CTI conducentes a uma melhoria da qualidade de vida e do ambiente, através de valores acrescentados provenientes da criação e exploração de propriedade industrial.

- Zelar pela qualidade em geral, e pela optimização do desempenho nas actuações de administração pública em CTI.

- Definir o modelo de financiamento do Sistema de Ciência e Tecnologia que contemple o aumento do investimento público em CIT.

Metas

- Concluir os processos de reavaliação dos Laboratórios do Estado e dos Institutos Públicos, actuando em conformidade com os resultados destes de modo a assegurar o cumprimento das obrigações do Estado. Evitando duplicações e adequa-los aos novos desafios do desenvolvimento tecnológico e da inovação.

- Criar um Conselho de Coordenação para o conjunto dos Institutos Públicos mencionados nas alíneas b) a e) do artº 5º, bem como dos organismos constantes do artº 7º do Dec-Lei nº 10/2005 de, 6 de Janeiro.

- Dotar as instituições de mecanismos de gestão adequados, proporcionando a um ritmo tão célere quanto possível, a transformação destas entidades em Entidades Públicas Empresariais.

- Colaborar com o sector educativo, proporcionando formação tecnológica de qualidade e participando em iniciativas de permuta temporária de recursos humanos especializados.

- Promover a colaboração entre os diversos membros do SCT nacional.

Tendo em conta a necessidade imperiosa da participação objectiva e interessada do sector privado é preciso:

- Adoptar medidas realmente encorajadoras e facilitadoras, tanto de natureza fiscal como financeira e regulamentar, conducentes ao reforço do investimento privado em CIT. Este conjunto de medidas deverá integrar um programa específico que permita a criação, aquisição ou funcionamento de unidades de I&D lideradas por entidades privadas.

Metas

- Aumentar quantitativamente a melhoria da qualificação dos recursos humanos empregues em CTI, através de programas de formação avançada e da promoção da mobilidade do pessoal adstrito, promovendo ainda o emprego científico no âmbito empresarial.

- Tendo em conta o objectivo de aumentar a internacionalização do SCT é essencial adoptar medidas e programas de apoio à participação portuguesa – e designadamente das empresas portuguesas – nos Programas Europeus de CT do 6º e do 7º Programa Quadro e nas actividades das grandes organizações internacionais de que Portugal é membro. Mas também medidas e programas de apoio à participação portuguesa, pública e privada, em acções de cooperação científica e tecnológica conducentes à inovação, em especial visando a cooperação com os PALOP, os países mediterrânicos não europeus, e os países da América Latina e Caraíbas.

Saúde

Maria José Nogueira Pinto
militante do CDS, Licenciada em Direito. É Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Foi líder parlamentar do CDS, deputada à Assembleia da República e Sub-Secretária de Estado da Cultura. Foi Directora da Maternidade Alfredo da Costa, Presidente da Comissão Directiva do Hospital Ortopético de Sant'Ana e Administradora da Fundação para a Saúde.

Será responsável pela área da Saúde.



Ponto de partida

O CDS-PP não advoga, em momento algum, o fim do Estado Providência. Nem o poderia fazer, no cumprimento dos princípios democrata-cristãos. Portugal é ainda um país com elevados índices de pobreza a que se junta o factor do envelhecimento da população. Tudo isto recomenda a maior prudência, o que não significa imobilismo. Reformar o Estado Providência é preciso; eliminá-lo seria injusto, perigoso e inaceitável e do ponto de vista dos valores.

Assim, considerando a crescente complexidade dos problemas - aliás universais - no sector da saúde, o partido advoga uma reformulação lúcida e corajosa do Estado Providência que salvaguardando o valor da solidariedade, permita através de factores de correcção, como a selectividade e a subsidiariedade, garantir o efectivo acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde, procedendo a uma distribuição mais equitativa e racional dos bens de saúde.

As metas aqui propostas só terão um resultado sustentado se se conseguir criar uma consciência colectiva dos problemas e das soluções e uma vontade social e política de alcançar um modelo adaptado à realidade portuguesa. Assente na responsabilidade individual e colectiva, pública e privada, em que se defina o que compete a quem, e o conjunto de direitos e deveres que têm de ser salvaguardados e cumpridos por todos.
Assistimos, hoje, a um Sistema de Saúde que, por tudo aquilo que sofreu nos últimos anos e apesar dos esforços e dos resultados já alcançados, ainda tem um longo caminho a percorrer.

Ponto de partida

O Serviço Nacional de Saúde sofre, ainda, de uma levada desorganização e degradação. Os gastos financeiros são enormes, a máquina burocrática é ainda pesada e tem como inevitáveis consequências o desperdício financeiro, as dificuldades na gestão dos recursos humanos, o peso dos gastos com medicamentos e outros recursos materiais, uma menor qualidade e segurança nos serviços de saúde prestados e, sobretudo, uma menor atenção ao doente.

O cidadão é o único beneficiário do sistema de saúde. Temos, por isso, de lutar por uma maior humanização do sistema. Não podemos assistir aos intermináveis períodos de espera no atendimento nos hospitais e centros de saúde, o combate às listas de espera tem de ser decisivo, as fracas condições de atendimento em várias instalações hospitalares tem de ser melhorada. A prestação de cuidados de saúde tem de ser rápida, adequada e eficaz.

Neste contexto, Portugal precisa de um novo Sistema Nacional de Saúde que seja coerente e integrado. Um novo Sistema Nacional de Saúde que não se esgote no Serviço Nacional de Saúde e que traga ao sistema os subsistemas público, social e privado, racionalmente articuladas no quadro de uma regulamentação transparente, separando as funções reguladora, financiadora e prestadora.

Um Novo Sistema centrado no cidadão, definindo níveis de oferta e fixando adequadamente a procura.

Metas

Defendemos um Sistema de Valores centrado no Cidadão, nas famílias e comunidade, com equidade, qualidade e segurança, sustentabilidade, através do mudança de paradigma para os Cuidados Extra-Hospitalares, reposicionando os Hospitais, reformando a sua organização, implementando sistema de Informação, desenvolvendo os recursos Humanos.

A saúde e o acesso à prestação de cuidados de saúde são um direito de todos os portugueses. Cumpre-nos fazer cumprir esse direito de forma eficiente e profissional, com garantia de acesso e com a qualidade exigida. Só assim podemos contribuir para uma sociedade mais justa e, sobretudo, mais solidária, com uma especial atenção aos mais necessitados e carenciados.

Redefinir todo o modelo do Serviço Nacional de Saúde. Criar um modelo misto de prestação de cuidados de saúde, com levantamento prévio da capacidade instalada, melhorando o seu funcionamento, atribuindo autonomia às suas instituições e criando condições efectivas de escolha. Com uma continuada actividade reguladora e fiscalizadora, para acreditação das instituições do Sistema.

Introdução do conceito de gestão eficiente. Só assim é possível gerir de forma adequada e sem desperdício recursos humanos, materiais e assim proporcionar um melhor serviço, com mais qualidade e humanidade.

Criar percursos racionais do utente para que se obtenham as respostas adequadas e satisfatórias aos diferentes níveis de prestação de cuidados de saúde. Isto obrigará a um funcionamento em rede e a uma informação actualizada e em tempo útil, combatendo a sobreposição de benefícios e respostas. Sempre numa óptica de articulação e integração dos diferentes prestadores e entre os diferentes níveis de cuidados, partilhando tarefas e responsabilidades, numa dinâmica de melhoria da qualidade e segurança dos cuidados de Saúde, com efectiva partilha da informação.

Metas

- Queremos introduzir uma nova cultura de qualidade e segurança no sistema de Saúde, sempre centrada no doente, baseada em equipas multidisciplinares, com aprendizagem e partilha de informação, de forma a minimizar o impacto do erro e gestão de risco para a sua prevenção. Implementando, por outro lado, grupos de trabalho para desenvolvimento e aplicação de conceitos de cuidados de saúde baseados na evidencia.

- Criação de um sistema que dê enfoque especial a patologias de maior morbilidade e mortalidade, com a criação de respostas adequadas, com uma maior atenção aos socialmente excluídos, e, também, um enfoque no paradigma salutogénico, para prevenção das doenças crónicas e envelhecimento activo, melhorando a qualidade de vida, com colaboração de pelo menos do Ministério da Saúde e Segurança Social. Introduzir uma nova organização dos cuidados extra-hospitalares, com mudança do paradigma da resposta hospitalocêntrica, permitindo definir a sua missão real. Cada tipo de patologia deve obedecer a uma unidade de terapia específica. A concentração de todos os doentes em estruturas hospitalares, eleva os custos dos cuidados de saúde e não responde às necessidades de forma adequada, fomentando a iniquidade.

- Apostar decisivamente nos recursos humanos. O capital humano nos serviços de saúde assume uma importância extrema e definidora da qualidade do serviço e da sua eficácia, a relação profissional de saúde e doente é tem de ser privilegiada. Nomeadamente na formação permanente dos quadros técnicos, na formação de novos recursos e na sua fidelização institucional. Queremos mais quadros, melhor formados e mais motivados, tendo sempre como presente o valor da eficiência do seu trabalho.

Metas

- Apostar num Sistema de Informação, fornecendo informação apropriada, abrangente, de alta qualidade, disponível, acessível e oportuna, para ser usada, partilhada e permitir resultados a uma gama larga de utilizadores, da área política, à gestão, profissionais de Saúde, doentes, comunidade e investigadores, no sentido de promover, proteger e manter a saúde dos indivíduos e da população em geral, salvaguardando a protecção de dados clínicos. Esta medida é essencial numa aposta de Qualidade e Segurança do Sistema de Saúde, bem como em relação aos circuitos dentro do sistema.

- Criação de uma Carta Nacional De Equipamentos De Saúde como instrumento fundamental a uma correcta gestão da capacidade instalada e tomadas de decisão racionais.

- Fomentar uma efectiva Política do Medicamento, assente na adequação terapêutica, com controlo de custos, mantendo a, bem positiva, estratégia dos medicamentos genéricos, com estímulos à prescrição, fornecendo a devida informação à classe médica, sensibilizando-a e responsabilizando-a para a questão do gasto público, estimulando a decisão do utente.

- Disponibilizar uma informação isenta sobre medicamentos, através de uma agência oficial com colaboração de todas as Ordens Profissionais.

- Sujeitar os encargos adicionais suportados pelos utentes, decorrentes da não autorização de substituição genérica, a justificação técnica, revendo todo o sistema de comparticipação de medicamentos, com pressupostos de equidade.

- Monitorizar os profissionais de Saúde envolvidos na prescrição e dispensa de medicamentos, melhorando-se a acessibilidade aos medicamentos de dispensa exclusiva ou preferencialmente hospitalar.

Metas

- Rever o método de sistema de preços dos medicamentos, à luz da situação sócio-económica do país, bem como das margens de lucro. A racionalização do sistema, permite libertar recursos para a inovação terapêutica.

- Propõe-se assim um sistema com valores centrados no cidadão, nas famílias e na comunidade, com equidade, qualidade e segurança. Sustentabilidade, através do mudança de paradigma para os cuidados extra-hospitalares, reposicionando os hospitais, reformando a sua organização, executando e aplicando o sistema de informação, desenvolvendo os recursos humanos.

Segurança Social e Família

Miguel Morais Leitão
40 anos, independente, Licenciado em Direito. É Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças do XVI Governo Constitucional. Foi Presidente do Conselho de Administração da EMPORDEF. No sector privado, foi Administrador do BPI Pensões, BPI Fundos, BPI Vida, Allianz Portugal, BPI Global Investment Funds Management, BFE Seguros, Scottish Union de Portugal e A Social, entre outras companhias.

Será o responsável pela área da Segurança Social.

Ponto de partida

Fiel aos princípios essenciais da democracia-cristã e a uma visão personalista da sociedade, o CDS elege a justiça social como pilar fundamental do desenvolvimento económico-social sustentável, que ambicionamos promover.

A justiça social abrange a eliminação das situações de pobreza e de exclusão social que ainda afligem a sociedade portuguesa; uma mais completa protecção social da família, em particular das mais numerosas ou das que vivem com mais dificuldades; uma maior solidariedade entre gerações e uma acrescida coesão social entre regiões; uma mais eficiente e mais justa protecção social aos que se encontram em situação debilitada por doença, no desemprego ou na velhice.

A justiça social abrange também os cidadãos portadores de deficiência, uma situação que merece especial atenção. De acordo com a Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, existem, presentemente, em Portugal, cerca de 250 mil deficientes sensoriais, 70 mil deficientes mentais, 150 mil deficientes motores e 140 mil deficientes orgânicos.

São cerca de 700 mil cidadãos que enfrentam diariamente o drama das barreiras impostas pela deficiência. Aos quais acresce o número de pessoas que, na sua vida, são confrontadas com esta problemática: as famílias, os amigos, os profissionais e os muitos voluntários que lutam para ajudar a ultrapassar todos os obstáculos que ainda impedem o acesso a uma vida plena. Temos que insistir

Ponto de partida

e lutar por uma sociedade abrangente e inclusiva. Reforçar o princípio de que não cabe exclusivamente aos cidadãos portadores de alguma deficiência o ónus se adaptarem ao “nosso mundo”. A sociedade é que se tem de adaptar a todos. Neste sentido, cumpre-nos fixar metas, apresentar medidas e concretizar acções que permitam um efectivo acesso de todos a uma vida condigna.

Todos esses componentes essenciais da desejada justiça social têm integrado as acções políticas que o CDS constantemente desenvolveu nos últimos 30 anos, seja enquanto dirigentes seus foram chamados a assumir responsabilidades governativas ou de administração pública no âmbito dos Assuntos Sociais, seja no âmbito puramente parlamentar. Ao CDS tem cabido promover reformas legislativas marcantes, desde as que promoveram a revitalização das Misericórdias às que determinaram o notável desenvolvimento das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); desde a reforma anti-monopolista, progressista e solidarista da Lei de Bases da Segurança Social até à aprovação da primeira Lei de Bases da Família; desde a melhoria das prestações sociais e do regime de fiscalidade aplicável às famílias até ao lançamento e execução, na medida do possível, do objectivo da convergência das pensões mínimas com o salário mínimo nacional, isento de Taxa Social Única.

Os resultados alcançados, embora ainda insuficientes face aos ideais de justiça e de coesão social, conduziram, no entanto, a um crescimento real muito significativo da despesa total do Estado e da Segurança Social, em

Ponto de partida

matéria de pensões e de prestações sociais em geral. De facto vêm-se atingindo, nos últimos anos, níveis de crescimento superiores a 8% que, sem reformas no sistema seriam incompatíveis para a economia portuguesa, em geral, e para a sustentabilidade das Finanças Públicas, em particular.

Tudo isto acontece, de resto, num enquadramento demográfico muito negativo, com acentuada quebra da natalidade e significativo aumento da esperança média de vida, contribuindo decisivamente para um clima geral de descrença na futura capacidade da sociedade, em geral, e do sistema de Segurança Social para responderem, no futuro, pelos compromissos já assumidos.

Daí que o desafio fundamental que se coloca à política social seja o de conciliar os actuais níveis de garantias com as responsabilidades já assumidas perante as futuras gerações de beneficiários, permitindo simultaneamente as melhorias de regime e de sistema que a justiça social exige. É essa a visão que o CDS se sente capaz de ajudar a realizar e essa é uma das boas razões para ser de novo chamado a imprimir a sua marca na acção governativa.

Da política social do CDS fará parte, hoje como sempre, o respeito rigoroso da vontade referendada pelos portugueses em matéria de direito à vida, combatendo contra os que pretendem atentar contra o direito à vida, transformando o aborto num direito incondicional e irrestrito.

Ponto de partida

Temos por isso a obrigação de tudo fazer para que a Defesa da Vida seja sempre a opção. Incentivar o voluntariado social e dotar de meios financeiros os Centros de Apoio à Vida; avaliar a experiência da colaboração do Ministério da Educação com três associações no tocante a educação sexual e, em cooperação com o Ministério da Saúde, preparar a introdução desta área no quadro da Formação Pessoal e Social, em conjunto com outros domínios desta área curricular e no âmbito de acções de promoção da saúde; continuando a agilizar os mecanismos da adopção e de apoio à maternidade são opções fundamentais.

Metas

- Assegurar a sustentabilidade financeira intergeracional dos sistemas públicos da Segurança Social, adequando a evolução dos custos previsíveis, a médio e a longo prazo, às disponibilidades orçamentais e à capacidade previsível da economia nacional.

- Meta a alcançar, de extrema importância para a ampliação e para a eficiência acrescida das funções sociais do Estado, será, ainda, a abertura de vários sectores da Segurança Social, que hoje se encontram sob monopólio estatal, à intervenção da iniciativa privada solidária, que felizmente abunda em Portugal e se multiplica na actividade das Misericórdias, das Instituições Privadas da Segurança Social e das várias Associações Mutualistas que se encontram espalhadas por todo o País.

- Conclusão do processo de convergência das pensões sociais e mínima com o valor do salário mínimo nacional, líquido da taxa social única.

- Contribuir para reduzir as situações de pobreza e de exclusão social geralmente associadas a contribuintes idosos e com carreiras contributivas incompletas.

- Assegurada a respectiva elegibilidade, como foi feito nos últimos anos, para efeitos de fundos, melhorar significativamente a rede de centros de noite para os idosos, estimulando ainda o apoio domiciliário.

- Maior exigência na protecção social da maternidade para o indispensável fomento da natalidade e o reconhecimento da família, como célula social fundamental.

- Revigorar as políticas públicas que conduzem à redução da violência doméstica, dando prioridade à melhoria da rede de casas de Abrigo, demonstrando a nossa disponibilidade para melhorar o sistema legislativo de punição deste tipo de violência.

Metas

- Aumento da eficiência no sistema público da Segurança Social, com particular ênfase no combate às fraudes e evasões que ainda persistem.

- Desincentivar as reformas antecipadas (em particular entre os 55 e os 60 anos) de modo a aproximar a idade real média da reforma da idade legal da reforma; e introdução das reformas a tempo parcial em conjugação com o trabalho em tempo parcial.

- Considerar como objectivo da próxima legislatura, do ponto de vista do esforço da solidariedade, o Complemento Familiar nas Pensões Mínimas a atribuir aos beneficiários casados, com mais de 75 anos, cujos rendimentos globais sejam inferiores ao salário mínimo nacional, de forma a garantir que aufiram um valor igual ao salário mínimo nacional líquido.

- Para a protecção social da maternidade terá de se avançar com medidas de majoração das prestações sociais a favor das famílias mais numerosas, com a ampliação, estudada com prudência mas considerada como objectivo, da licença de parto para mais de 5 meses; com a criação de condições que facilitem o trabalho a tempo parcial nos 3 primeiros anos após a maternidade; e com medidas de política fiscal, laboral, habitacional e de transportes que facilitem o desenvolvimento harmonioso das famílias.

- Reprimir a falta e atrasos nos pagamentos das contribuições devidas à Segurança Social, fazendo aplicação rigorosa do novo regime do subsídio de doença, em vez de o deixar cair, como outros propõem, alterando o regime legal das prestações em caso de desemprego de modo a torná-lo socialmente mais justo e a melhorar o controlo da sua atribuição, controlando cada vez melhor as situações de desnecessidade no rendimento social de inserção.

Defesa Nacional e Assuntos do Mar



Rosário Ventura
militante do CDS, Licenciada em Gestão de Empresas. É Presidente do Conselho de Administração das indústrias de Defesa (EMPORDEF - Empresa Portuguesa de Defesa). Preside, também, à OGMA, IDD, Edisoft, EID, entre outras, e lida o processo de integração dos Estaleitros Navais de Viana do Castelo. Foi Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do XV Governo Constitucional.

Com longa carreira no sector privado e público, será a responsável pelas áreas da Defesa Nacional e do Mar.

Ponto de partida

Do ponto de vista da segurança, o mundo mudou profundamente. Muitas ameaças emergentes, como é o caso do terrorismo biológico e cibernético, tendem a tornar-se assimétricas. Encontramo-nos hoje expostos a uma situação genérica e multipolar de riscos, crises e ameaças difusas de grande imprevisibilidade, mas não menor perigosidade, a que se soma agora o terrorismo e outras formas de criminalidade internacional, como a mais efectiva ameaça real à segurança dos Estados.

As operações militares dependem cada vez mais de eficiência das informações e exigem interoperacionalidade, capacidade e rapidez de projecção e sustentação de forças.

O preocupante agravamento das tensões no Mundo mantém uma instabilidade no sistema internacional e tal facto exige do Estado Português e dos seus aliados um esforço suplementar de coordenação e cooperação internacional.

Neste contexto, consideramos como fundamental que o próximo Governo reafirme o seu empenhamento no esforço de adaptação e actualização do funcionamento das instituições internacionais, como é o caso da Organização das Nações Unidas, da Organização do Tratado do Atlântico Norte, da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Em todas, a prioridade é a adaptação às exigências do novo ambiente estratégico.

Ponto de partida

No quadro das relações externas político-militares, Portugal deve, com toda a clareza, assumir a sua inserção político-geográfica no espaço euro-atlântico, contribuindo como aliado para os sistemas de segurança internacionais.

Em termos nacionais, esta abordagem deve continuar a traduzir-se, em conformidade com os princípios da independência nacional, no respeito pelos Direitos do Homem, da igualdade entre Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais e da cooperação com todos os outros Povos.

Assim é crucial que continuemos o trabalho levado a cabo nos últimos três anos, potenciando-o e desenvolvendo-o, com vista à defesa dos interesses da soberania de Portugal.

Na legislatura interrompida pela dissolução do Parlamento, cumpriu-se grande parte do programa previsto para a Defesa Nacional. Iniciámos de forma consistente e segura a modernização das Forças Armadas, nas suas componentes doutrinária, operacional, logística e de recursos humanos, dotando-as de uma acrescida capacidade operacional, capaz de fazer face aos cenários actuais e futuros para cumprimento das missões constitucionalmente consagradas.

Ponto de partida

Destacamos as seguintes realizações:

- a revisão e actualização, à luz dos novos quadros geopolítico e geoestratégico, dos documentos conceptuais e legais da Defesa Nacional e das Forças Armadas, designadamente o Conceito Estratégico de Defesa Nacional, o Conceito Estratégico Militar, as Missões Específicas das Forças Armadas, o Sistema de Forças Nacional, e o Dispositivo de Forças em preparação;

- três anos consecutivos com a melhor execução de sempre da Lei de Programação Militar;

- aquisição de novos e modernos equipamentos militares nos três ramos das Forças Armadas, terminando com o ciclo de obsolescência de materiais e equipamentos;

- normalização da situação financeira das Forças Armadas, permitindo o cumprimento das missões prioritárias, tanto no apoio à política externa do Estado como em missões de interesse público. Portugal recuperou para 1.5 do PIB o seu nível de investimentos em defesa;

- desenvolvimento e aplicação de critérios rigorosos de gestão financeira, com destaque para a Central de Compras e o Sistema Integrado de Gestão;

- fim do serviço militar obrigatório;

- profissionalização das Forças Armadas e medidas tendentes à sua sustentabilidade;

Ponto de partida

- melhorias nas carreiras militares;

- valorização das questões relacionadas com os Antigos Combatentes,que tiveram, pela primeira vez, uma Secretaria de Estado, e o início de aplicação efectiva da Lei n.º 9/2002;

- reestruturação profunda das indústrias de defesa.

- Importa, pois, num clima de estabilidade, continuar a tarefa de reforma da Defesa Nacional e das Forças Armadas integrada numa visão estratégica global que seja sustentada por uma atitude diferente na gestão política e técnica das questões de Defesa.

Metas

Nesse sentido, as metas para a próxima legislatura são:

- Manutenção do consenso de Estado na política de Defesa Nacional, em ordem a garantir que as grandes opções estratégicas, doutrinais e de reequipamento são consensuais no "arco europeu e atlântico" dos partidos democráticos;

- Reforma do actual modelo orgânico da Defesa e das Forças Armadas, por forma a corrigir duplicações, omissões e conflitos de competências entre as estruturas do Ministério da Defesa Nacional, Estado Maior General das Forças Armadas e Ramos, redimensionando e racionalizando essas estruturas;

- Continuação do esforço de reequipamento, modernização, eficiência e prestígio das Forças Armadas, adequando-as ao exercício das missões que lhes são confiadas e dotando-as de uma acrescida capacidade operacional e estratégica, procedendo, nos primeiro três meses, à revisão da Lei de Programação Militar;

- O aprofundamento do esforço levado a cabo nos últimos anos no sentido de uma maior credibilidade, realismo e equilíbrio na participação nacional nas organizações de que faz parte, nomeadamente nas estruturas e missões da NATO e da União Europeia;

- O desenvolvimento do potencial estratégico e militar do Comando Conjunto NATO de Lisboa, no âmbito do profundo processo de transformação da Aliança, tendo especialmente em conta a geração da NATO Response Force (NRF); de igual modo, Portugal deve esforçar-se por acompanhar o projecto dos Grupos de Batalha da União Europeia;

- A valorização da presença de Portugal na Agência Europeia de Defesa, através da consagração de projectos ou programas que ofereçam vantagens para indústrias de defesa nacionais e/ou aproveitem as suas mais-valias;

Metas

- O reforço da promoção institucional e comercial dos equipamentos nacionais, através empenhamento articulado com o MNE e Empordef;

- A manutenção do empenhamento nos projectos de Cooperação Técnico-Militar com os países de língua oficial portuguesa, procedendo à sua avaliação global, por forma a torná-los mais consentâneos com a evolução das circunstâncias e políticas locais e ganhando eficiência no serviço ao interesses nacionais;

- Aposta crucial nas iniciativas bilaterais e multilaterais que visam uma nova geração de políticas de cooperação em matéria de segurança e defesa no Mediterrâneo e no Magrebe;

- A continuação da aplicação da Lei 9/2002, que garante o reconhecimento, pelo Estado Português, de todos aqueles que serviram o País honradamente em missões na Guerra de África, estando disponíveis para a reavaliação de aspectos do respectivo normativo, nomeadamente no que toca ao regime da Segurança Social;

- A execução de um modelo sustentado para o Fundo que serve o cumprimento da Lei 9/2002, nomeadamente a partir das alienações patrimoniais que a situação de governo de gestão acabou por desaconselhar;

- O desenvolvimento dos critérios rigorosos de gestão financeira, através do Sistema Integrado de Gestão, eliminando as duplicações e combatendo os desperdícios; e o aprofundamento da reforma do sistema de aquisição de bens e serviços na Defesa Nacional, através da Central de Compras que pode e deve servir, também, as áreas da alimentação e fardamento;

Metas

- A profissionalização da gestão das contrapartidas, através da constituição de uma Agência capaz de assegurar a contratação de novas contrapartidas e o acompanhamento e controlo das já contratadas, potenciando o crescimento e competitividade da economia nacional, com relevo particular para a área das indústrias de defesa;

- Avaliação e reforma do sistema de saúde militar, bem como conclusão da reforma do ensino superior militar;

- Consagração da Lei de Programação das Infraestruturas que permitirá planear a racionalização, o investimento e utilização a curto, médio e longo prazo das infra-estruturas militares;

- Consolidação do processo de reestruturação das indústrias nacionais de defesa com particular enfoque para o apoio a uma estratégia de crescimento sustentado da OGMA com os seus novos parceiros; a reestruturação económico-financeira do Estaleiros Navais de Viana do Castelo; e a reorganização e potenciação do crescimento das empresas tecnológicas na área da Defesa.

Ponto de partida

A aposta nos Assuntos do Mar representa uma grande mudança de orientação relativamente à política e estratégia oceânicas que, até ao XV Governo Constitucional, vinham sendo seguidas. Durante as últimas décadas, Portugal virou as costas ao mar, não tirando, deste modo, partido do seu principal recurso natural.

Para inverter esta realidade, no seguimento do Relatório da Comissão Estratégica dos Oceanos, foram tomadas, pelo XVI Governo Constitucional, diversas medidas fundamentais no âmbito do mar e dos oceanos.

O desbloqueamento do Sistema de Vigilância Costeira (VTS), a criação da Estrutura de Missão para a concretização da investigação sobre a Plataforma Continental, a alteração do regime das contra-ordenações no âmbito da poluição do meio marinho, o estabelecimento das linhas orientadoras a que devem obedecer os planos de acolhimento de navios em dificuldade e a regulação da remoção de destroços de navios encalhados e afundados, a revitalização da construção naval, são exemplos do que, em pouco tempo, se avançou.

A fim de estabelecer uma estratégia integrada para o mar, os portos devem passar a estar sob esta tutela, o que contribuirá para criação de sinergias entre a actividade portuária e as restantes actividades marítimas, nomeadamente para o reforço da cooperação entre a Autoridade Marítima Nacional, a Administração Marítima e as Administrações Portuárias.

Metas

Perspectivando uma legislatura, o programa de Governo do CDS para o Mar terá as seguintes metas:

- Apoiar os trabalhos da Estrutura de Missão para a Concretização da Extensão da Plataforma continental até às 350 milhas, com o objectivo de apresentar à Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas a proposta portuguesa de extensão até finais de 2006 e o respectivo relatório final até 2009;

- Garantir o crescimento da economia marítima no Produto Interno Bruto, fazendo os nossos melhores esforços para passar dos actuais 11% para 15% do PIB nacional no espaço de duas legislaturas.

- Reforçar a cooperação ao nível dos fora internacionais sobre Oceanos e Mares, nomeadamente no âmbito das Nações Unidas e da União Europeia, bem como noutras organizações intergovernamentais relevantes, mais concretamente com a Organização Marítima Internacional (IMO);

- Promover uma melhor educação ambiental e de preservação do património marítimo-cultural, associada a uma nova imagem do oceano como átrio da Europa e, ao mesmo tempo, uma via para a nossa identidade nacional; desenvolvendo uma estratégia concertada de divulgação eficaz do Oceano e das diversas actividades com ele relacionadas, nomeadamente a náutica de recreio e a consequente criação de mais postos de amarração;

- Apostar de uma forma consistente na investigação científica na área dos oceanos, através de parcerias entre universidades, centros de investigação e entidades económicas;

Metas

- Reestruturar a Escola Náutica, apostando definitivamente neste pólo como um centro de formação de excelência no estudo dos mares. Esta reestruturação passará pela criação de um Instituto do Mar, constituído por dois pólos de orientação. Um dos núcleos terá uma vertente ligada à indústria do Mar (Escola Náutica Infante D. Henrique), enquanto o outro, o Centro de Investigação Marítima, estará mais orientado para a exploração e preservação do meio marinho;

- Garantir a aplicação, na sua totalidade, dos mecanismos do Código Internacional para a Segurança dos Navios e das Instalações Portuárias (ISPS Code). Este regulamento visa melhorar as condições do transporte marítimo e a sua cadeia logística, perante as novas ameaças após os ataques de 11 de Setembro de 2001.

- Apostar nas energias alternativas como a energia eólica em plataformas offshore e a energia das ondas;

- Assegurar, em coordenação com entidades comunitárias e nacionais, a instalação em Lisboa da Agência Europeia de Segurança Marítima (AESM). Para além de constituir um enorme orgulho para Portugal, a importância deste Organismo na prevenção de acidentes, no combate à poluição marítima e na diminuição de perdas humanas no mar, é de uma crucial importância para o transporte marítimo mundial e, em particular, no seio da União Europeia.

- Inserir Portugal nas auto-estradas marítimas do Atlântico e no Transporte Marítimo de Curta Distância com o consequente alargamento do hinterland do Sistema Portuário Português. Para tal será necessário adequar os portos nacionais aos requisitos exigidos pela União Europeia incluindo o desenvolvimento de terminais dedicados às auto-estradas marítimas.

Metas

- Criar um modelo de gestão portuária no sentido de permitir o desenvolvimento de uma estratégia portuária integrada conferindo sustentabilidade ao crescimento dos tráfegos portuários, a obtenção de economias de escala, a harmonização operacional de procedimentos evitando a duplicação de investimentos e melhorando a qualidade dos serviços prestados.

- Reorganizar o Sistema Portuário Nacional tendo em vista a redução do tempo de estadia dos navios e mercadorias nos terminais portuários, a harmonização dos horários de trabalho entre as várias entidades portuárias, uma maior flexibilidade de procedimentos de movimentação e condução de navios nos portos e, ainda, a agilização dos procedimentos administrativos.

- Desenvolver plataformas logísticas de suporte aos portos nacionais através da construção e modernização das infra-estruturas rodoviárias e ferroviárias de acesso aos portos para o estabelecimento da intermodalidade necessária à afirmação do transporte marítimo como alternativa competitiva aos restantes meios transporte.

- Criar políticas de desenvolvimento da marinha de comércio no sentido de tornar atractivo o registo nacional dos navios e enquadrar o ensino náutico com as necessidades do Sistema Marítimo-Portuário.

- Promover e captar investimentos privados, através do alargamento de concessões de serviço público das actividades portuárias, contribuindo para o aumento da competitividade da indústria portuária.

Metas

- Institucionalizar a Semana do Mar, na qual deverão ser realizadas diversas actividades, mais concretamente acções educativas, culturais e desportivas relacionadas com a temática do mar e dos oceanos e, ainda, lançar, neste período, a iniciativa anual “Cidade do Mar”;

- Assegurar o Sistema de Vigilância Costeira (VTS)/Sistema Automático de Identificação (AIS) em toda a costa portuguesa, complementando-o com o com o Sistema Global de Segurança Marítima em caso de Emergência (GMDSS), instrumento fundamental para a salvaguarda da vida humana no mar;

Negócios Estrangeiros

António Lobo Xavier
45 anos, militante do CDS, Licenciado em Direito, Mestre em Ciências Jurídico-Económicas. É Advogado e Docente Universitário. Foi várias vezes deputado à Assembleia da República. Eleito em 1992 líder parlamentar do CDS, foi também Vice-Presidente do Partido. Exerce funções de gestão e administração em várias empresas e é autor de diversas publicações.

Será o responsável pela área de Negócios Estrangeiros e Assuntos Europeus.



Ponto de partida

Para o CDS, a actuação do Governo de Portugal, no domínio da política externa, deve ser marcada pela assumpção do nosso património histórico global, pela consciencialização e defesa dos nossos interesses na construção do futuro do País e pelo cumprimento eficaz dos nossos compromissos internacionais.

Em concordância com a sua marca de contraste, Portugal deve ser um actor e contribuinte do aprofundamento da construção europeia, pilar da dimensão atlântica e ocidental da promoção de um mundo mais seguro e justo, promotor de um relacionamento mais profundo entre os Países de Língua Portuguesa e responsável pela defesa dos interesses das Comunidades de Portugueses dispersas pelo Mundo.

A construção europeia reveste neste contexto uma dimensão decisiva para a defesa e promoção dos interesses portugueses. Portugal é o mais antigo Estado-Nação da Europa com fronteiras estáveis e não pretende deixar de o ser. Isto em nada colide com a nossa vocação universalista, com a convicção de que fazer parte da União Europeia foi, para nós, o mais importante factor de estabilidade e progresso nas últimas décadas, razão pela qual também defendemos o seu alargamento e o seu aperfeiçoamento institucional. Sucede simplesmente que a nossa responsabilidade histórica e a preservação da nossa autonomia vital conduzem-nos naturalmente à defesa da igualdade fundamental entre os Estados, bem como de um adequado equilíbrio na repartição de competências entre a União e os Estados membros.

Ponto de partida

Por outro lado, o CDS está consciente de que a presença de Portugal na União constitui o quadro decisivo em que deve organizar-se a criação e aproveitamento das condições necessárias ao desenvolvimento económico do País e à melhoria das condições de vida dos Portugueses.

Num segundo plano, o CDS entende que, num tempo em que as necessidades de segurança e de defesa se apresentam como prioritárias para a preservação da liberdade e da civilização, a afirmação da Dimensão Atlântica na promoção de um Mundo mais seguro e justo não pode dispensar o contributo da experiência histórica da Nação Portuguesa ao longo de séculos.

Em Portugal sempre houve um largo consenso à volta da ideia – que se tem reforçado recentemente – de que a integração europeia apenas sublinha a importância da preservação do vínculo transatlântico como referencial das políticas de segurança e de defesa. É esta a melhor perspectiva europeia: a segurança e a defesa europeia não podem construir-se contra ou apesar dos Estados Unidos da América; os dois lados do Atlântico devem permanecer aliados e respeitar-se mutuamente.

Em terceiro lugar, o CDS considera que a defesa da Língua Portuguesa constitui ao mesmo tempo um imperativo de identidade e uma exigente oportunidade. Numa época em que a globalização sobrevaloriza a experiência internacional e a rede de relação entre comunidades, a presença da Língua Portuguesa em

Ponto de partida

vários países de diversos continentes representa um imperativo da actuação externa do País, que não apenas conduz ao aprofundamento das relações entre os Países de Língua Oficial Portuguesa, mas também potencia a intensificação das relações entre os seus povos e as suas empresas.

Em quarto lugar, também a significativa presença das comunidades portuguesas dispersas pelo Mundo implica uma responsabilidade a que Portugal não se pode eximir, no que respeita à defesa dos interesses desses Portugueses nos Países em que se encontram, à promoção da sua integração nas comunidades de acolhimento e da sua maior participação cívica nessas comunidades. Mas também no que se refere à prestação dos serviços a que têm direito e ao aproveitamento das oportunidades que a sua presença cria, inclusivamente do ponto de vista económico.

Metas

- Participar activamente no aperfeiçoamento da integração europeia. O CDS já divulgou a sua posição favorável à ratificação do Tratado Constitucional e volta a expressar a sua concordância com o suplemento de legitimação que se deverá obter por parte dos cidadãos dos países europeus, através de referendos.

- Portugal não tem qualquer interesse no bloqueio institucional da União. Ao contrário, o seu interesse vital é o de contribuir positivamente para a capacidade de resposta da União face a problemas cuja origem e desenvolvimento são hoje efectivamente transnacionais, e cuja solução não se encontra ao alcance isolado de cada país: pense-se, por exemplo, no combate ao terrorismo, na prevenção e perseguição da criminalidade internacional, no controlo da imigração ou no ambiente. O Tratado Constitucional não encerra seguramente o modelo ideal que gostaríamos de atingir. Mas ele constitui um factor de clarificação inserido na lógica de construção europeia que sempre defendemos ser a preferível – uma lógica pragmática, compromissória, em que os avanços se processam melhor através de pequenos passos do que através de grandes rupturas.

- Portugal sempre defendeu que a coesão e a solidariedade económicas não têm por que ficar ofuscadas pelas exigências de reforma institucional decorrentes do alargamento. A negociação das próximas Perspectivas Financeiras da União Europeia constitui a principal prioridade da nossa política externa, que deve ser prosseguida através de uma defesa rigorosa dos interesses nacionais e de uma exigente promoção da necessária coesão económica e social da totalidade do território da União, dos seus Estados membros e dos seus cidadãos, no que respeita à distribuição dos esforços de cada um e à alocação dos recursos, no acesso às oportunidades e nas exigências de contribuição.

Metas

O Ministério dos Negócios Estrangeiros e dos Assuntos Europeus deve assumir com muita clareza e densidade competências de coordenação das estruturas sectoriais dos diferentes Ministérios que asseguram as negociações e a defesa dos interesses de Portugal na União Europeia, por forma a que a nossa participação obedeça a uma unidade estratégica coerente.

Consciente do significado da sua História e da necessidade da defesa dos valores ocidentais no século XXI, Portugal não deixará de valorizar a sua participação nas diversas organizações internacionais de que é membro, no sentido de promover um Mundo mais seguro e justo. Cumprirá neste âmbito realçar os laços de Portugal no Atlântico Sul – com uma atenção muito privilegiada às relações com o Magrebe - a confiança na cooperação com os parceiros norte-atlânticos como vectores prioritários da construção desse Mundo, privilegiando o multilateralismo e a promoção da democracia como meio decisivo da intensificação dos contactos entre povos, civilizações e culturas.

Não deixarão de merecer particular destaque as Nações Unidas e os diversos organismos no seu âmbito, mas também não serão esquecidas as tradicionais Alianças a que Portugal pertence e em que se apoia para a promoção dos nossos interesses no exterior, seja na defesa dos valores de civilização ocidental, seja na afirmação das virtualidades da experiência nacional nos contactos com outras regiões do globo e outras culturas e civilizações.

A afirmação dos interesses de Portugal no Mundo passa inevitavelmente pela promoção da Língua e Cultura de expressão portuguesas, independentemente da consideração individual dos países que connosco partilham esse património. Deverá revestir carácter prioritário, neste contexto, o reforço da presença de luso-falantes em organizações internacionais, o aproveitamento das oportunidades económicas decorrentes da facilidade de

Metas

contactos entre culturas de países que partilham a Língua, para o País e para as suas empresas e cidadãos, e entre Portugal e os Estados em que a presença de Comunidades Portuguesas é relevante.

- O CDS propõe-se também optimizar os recursos disponibilizados pelo Estado para o ensino da língua portuguesa no exterior, nomeadamente através de parcerias com o Brasil, através de uma mais clara repartição de competências e encargos em colaboração com os Países em que a significativa presença de Portugueses justifica um esforço conjugado particular. Merecerá também especial atenção a questão dos leitorados de português noutros países, pelo relevante papel que assumem na manutenção do interesse externo na Língua e Cultura portuguesa.

- O CDS defende também que a política da Língua deverá acompanhar e apoiar a internacionalização da economia portuguesa.
Harmonizar e equilibrar os meios fornecidos às representações diplomáticas, introduzindo elementos de maior coerência e eficiência na alocação de meios e recursos, se necessário através de outsourcing de serviços de gestão dos recursos existentes, que assegurem a optimização das aquisições.

- Criação de embaixadas regionais: há zonas do globo onde a presença de uma Embaixada poderia ser excessiva mas em que se justifica uma presença diplomática. A solução pode consistir na criação de uma embaixada central que cubra 3 ou 4 países, eventualmente com pequenos escritórios locais.

- No que se refere às comunidades portuguesas no Mundo, o CDS propõe-se relevar a necessidade de Portugal optimizar a prestação dos serviços que ao Estado competem perante os seus cidadãos, porque essa é uma obrigação do País.

Metas

Por outro lado, o CDS defende que a ênfase da política portuguesa perante as Comunidades de Portugueses no estrangeiro deve ser colocada na facilitação do seu regresso ao País e na promoção do seu investimento em Portugal. As Comunidades de Portugueses no estrangeiro têm sido verdadeiros centros de criação de riqueza e competências, que o País se deve empenhar em seduzir para o regresso.

Neste sentido, o CDS proporá a adopção de legislação que promova a ligação a Portugal dos luso-descendentes – em particular através da criação de um programa de bolsas de estudos em instituições sedeadas em Portugal e de programas de estágios em empresas nacionais, situadas em Portugal ou no estrangeiro – e o regresso ou o investimento em Portugal, com incentivos alargados.

Procura de um consenso entre os Partidos do arco euro-atlântico que clarifique as regras de audição da Assembleia da República em vésperas de cimeiras de particular importância para o País – Conferências Intergovernamentais, Cimeiras Ibéricas, Cimeiras da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, etc. – e a definição estratégica da presença permanente e temporária de Missões portuguesas no Exterior, de forma mais transparente, menos volátil e mais bem informada.

O CDS como a generalidade dos partidos democratas-cristãos da Europa, tem neste momento um debate aberto sobre a questão da adesão da Turquia, não esquecendo as dúvidas e reservas que devem merecer ponderação. Portugal deve estar atento à monitorização do cumprimento das metas e requisitos fixados para adesão, com especial atenção para a adopção de medidas relativas à democratização da sociedade e do sistema político, assim como ao respeito pelos direitos humanos. As negociações não têm, ainda, nesta fase, um fim previamente definido.

Justiça

José Luís da Cruz Vilaça
60 anos, militante do CDS, licenciado em Direito, Doutor em Economia Internacional. É Advogado e Jurisconsulto, sócio da A. M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados. É Presidente do Conselho de Disciplina da Comissão Europeia. Foi Presidente do Tribunal de Primeira Instancia das Comunidades Europeias de 1989 a 1995. Foi, ainda, Professor Catedrático e Director do Instituto de Estudos Europeus. Na política, exerceu ao longo dos anos inúmeros cargos de relevo. Foi Secretário de Estado da Administração Interna (1980), Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (1981), Secretário de Estado para a Integração Europeia (1981/82). Foi eleito deputado à Assembleia da República entre 1980 e 1986.

Será responsável pela área da Justiça.

Ponto de partida

Uma Justiça rápida e de qualidade constitui, numa sociedade moderna, não só um importante factor de equilíbrio nas relações sociais e de protecção dos direitos dos cidadãos, em especial os mais fracos, mas também um elemento decisivo de dinamismo social e de competitividade internacional de qualquer economia.

Em sociedades abertas a máquina da Justiça não pode deixar de sofrer a pressão brutal dos desafios que lhe são lançados. O nosso sistema de Justiça não evoluiu de forma a responder aos desafios dos novos tempos. A modernização que, apesar de tudo, se foi operando deixou intocados durante muitos anos princípios que inspiraram as leis, a formação dos juristas e a máquina da Justiça desde o liberalismo e a regeneração, atravessando a I República e o Estado Novo, até ao regime democrático saído da Constituição de 1976.

Há hoje um problema de falta de confiança dos cidadãos e das empresas na Justiça com que podem contar.

A morosidade acentua-se, aumentando o volume das pendências e obrigando recorrentemente a República Portuguesa a sentar-se no banco dos réus do Tribunal dos Direitos do Homem, de Estrasburgo, onde se sucedem as condenações por atraso estrutural na administração da Justiça.

Hoje ainda, quem quer constituir ou desenvolver uma empresa ou lançar um novo empreendimento em Portugal vê-se, por vezes, enredado nas teias de uma burocracia.

Ponto de partida

Simultaneamente, a Justiça continua a ser objecto de uma mediatização sem freio, que dela transmite uma visão distorcida e parcial e perturbando a serenidade com que deve ser exercida.

O CDS quer contribuir para mudar, não apenas à superfície, mas até ao seu âmago, o estado da Justiça em Portugal. Impõe-se prosseguir, neste domínio, uma política determinada e reformista.

Esta não pode, porém, limitar-se à introdução de reformas legislativas, por mais alargado que seja o campo do seu apoio parlamentar. É indispensável, nesta área, que o governo trabalhe em colaboração estreita com todos os operadores.

È nesse sentido que o CDS se disponibiliza, no governo da Justiça, para dinamizar um verdadeiro Pacto para a Justiça e a Cidadania, em que todos os actores e agentes se co-responsabilizem.

Entende o CDS que o sector da Justiça, para se transformar num verdadeiro instrumento de cidadania, não pode deixar de constituir uma prioridade orçamental dos próximos governos.

Mas entende também que o País exige que essa prioridade se concretize no mais estrito rigor da gestão dos dinheiros públicos em que cada euro gasto seja eficazmente utilizado e controlado.

Ponto de partida

A reforma que o CDS se propõe levar a cabo neste sector tem como objectivo fundamental restaurar a confiança dos cidadãos na Justiça, tornando esta num instrumento eficaz de protecção dos direitos e um factor de dinamização da actividade económica.

Nesse sentido, a política do CDS para a Justiça privilegia, como linhas de actuação principais, as seguintes: retirar dos tribunais pleitos e acções que não devam ser jurisdicionalizados e continuam a entupir a máquina judicial; melhorar a eficácia da repressão no que respeita aos crimes graves e evitar conferir relevância penal a ilícitos que melhor sejam tratados noutra sede; melhorar os métodos de trabalho e a eficiência da gestão das instituições judiciais; reorganizar, abrir e flexibilizar a organização judiciária; modernizar a formação, a todos os níveis, dos operadores e agentes do sistema de Justiça em Portugal; criar ou aperfeiçoar os mecanismos de responsabilização democrática necessários à institucionalização de um sistema de Justiça ao serviço dos cidadãos; responder às exigências de criação de um espaço de liberdade, segurança e justiça no âmbito da União Europeia.

Metas

O CDS entende que o próximo governo deverá começar por assegurar a execução das principais reformas positivas concebidas e iniciadas nos últimos anos, mas por vezes bloqueadas por dificuldades de natureza orçamental, corporativa ou administrativa. Estão nessa situação, em particular, as seguintes inovações: reforma da acção executiva; privatização dos notariados; e, criação e funcionamento dos julgados de paz.

O CDS entende, neste contexto, que o orçamento de funcionamento da justiça deve melhorar de modo a permitir que o lançamento de reformas seja sustentado por recursos e meios de apoio, e acompanhado, avaliado e corrigido sempre que necessário.

O CDS compromete-se desde já a actuar, a partir da entrada em funções do governo e durante o primeiro ano de exercício, a tomar as medidas a seguir enunciadas, segundo as 11 linhas principais de acção seguintes:

- Desjurisdicionalização e descongestionamento dos tribunais.

Para além da reorganização dos julgados de paz e da formação dos seus agentes, trabalhar-se-á com as Câmaras de Comércio, Associações de Consumidores e outras entidades especializadas com vista à divulgação e ao apoio ao recurso à arbitragem e à mediação.

Entregar-se-á a um grupo de missão a tarefa de dinamizar, no prazo de um ano, o recurso a estes meios alternativos de resolução dos conflitos.

Promover-se-á, por outro lado, a deslocação para o foro cível ou contraordenacional de alguns ilícitos penais de carácter particular ou de menor relevância penal, designadamente em relação com a actividade das empresas. Descongestionar-se-á assim os tribunais e assegurar-se-á um sancionamento efectivo na sede própria.

Metas

Serão, além disso, ensaiados mecanismos de participação das empresas que estejam na origem de volumes importantes de processos de cobrança de créditos na instalação e no financiamento dos serviços judiciais aptos a promover tais cobranças, em toda a medida em que não seja necessária a intervenção do juiz (na prática, enquanto não houver oposição).

- Apoio técnico aos juízes e magistrados do Ministério Público.

Será prosseguida com prioridade e urgência uma política de recrutamento de jovens juristas para trabalharem como assessores dos juízes e dos agentes do Ministério Público, de maneira a que, sem aumento significativo de custos para o erário público, uns e outros possam concentrar-se nas suas tarefas essenciais.
Considera-se esta linha de acção de importância decisiva para a capacidade de resposta do sistema, em especial, no que diz respeito às mais modernas e complexas áreas de conflitualidade jurídica.

A abertura destes lugares, dando oportunidade de emprego e de formação em exercício aos jovens licenciados pelas Faculdades de Direito poderá abrir a porta a uma carreira de “assessor judicial” ou, em vez disso, constituir ponto de acesso privilegiado às carreiras da magistratura ou a outras carreiras jurídicas.

- Acesso às carreiras judiciais e formação.

O CDS considera que é indispensável introduzir algumas alterações significativas nos critérios e vias de acesso à carreira de magistrado e, em particular, às magistraturas superiores. O CDS acredita convictamente nas virtudes da interpenetração das diferentes carreiras jurídicas como instrumento da sua redinamização e de reforço da sua qualidade.

Metas

Iniciar-se-ão, com prioridade, os estudos e proceder-se-ão de imediato às consultas com esse objectivo.

Por outro lado, irá repensar-se a formação de magistrados, de modo a acentuar as necessidades de preparação em novas e complexas áreas jurídicas, promovendo, além disso, tanto quanto possível, uma formação integrada com outras profissões jurídicas.

Em todo o caso, entende-se que as acções de formação devem constituir um elemento importante na progressão nas carreiras e no acesso às jurisdições superiores.

Igualmente será reformulada e modernizada a formação dos funcionários judiciais, nomeadamente no que diz respeito à gestão de processos e às novas tecnologias. Neste contexto, considera-se ainda indispensável promover gradualmente a ocupação de postos do funcionalismo judicial por licenciados em direito, como forma de aumentar a qualidade dos serviços de apoio à justiça.

- Processo civil.

Serão tomadas imediatamente medidas no sentido de obter, a prazo, os seguintes resultados: simplificação procedimental, permitindo ao juiz concentrar-se no seu papel decisório; clarificação do papel da audiência preliminar; redução das formalidades das sentenças; contingentação e realocação dos processos, de maneira a optimizar os recursos existentes; transformação da Relação numa verdadeira segunda instância de recurso em matéria de facto; e, plena consagração do papel do STJ como suprema instância em matéria de direito e uniformizador da jurisprudência.

Metas

- Redução e repartição dos custos da Justiça.

A racionalização da gestão dos tribunais passará a ter repercussão directa na reduçãodos custos de acesso à Justiça. Não é admissível, por exemplo, que possam cobrar-se ? 0,74 por cada fotocópia, o que significa ? 740,00 de cada vez que é necessário fotocopiar (o que é frequente num processo volumoso) um milhar de documentos.

Rever-se-ão, por outro lado, os critérios de repartição entre as partes e de recuperação das despesas, em linha com o que se passa em sistemas mais evoluídos

- Responsabilidade democrática.

Nos termos da Constituição, os tribunais são os órgãos de soberania que administram a Justiça em nome do povo. Nada mais natural que aceitar que a mesma deva prestar contas pelos seus resultados e pelos recursos que consome.

Neste contexto, instaurar-se-á a prática de proceder com regularidade a auditorias externas ao funcionamento do sector da Justiça e seus sub-sectores. Estas auditorias deverão constituir um suporte normal à actividade inspectiva das magistraturas.

Por outro lado, ao Ministério Público compete participar na execução da política criminal definida pelos órgãos de soberania. Sendo esta uma responsabilidade primordial do Governo, entende o CDS que a Assembleia da República deve assumir um importante papel de controlo democrático neste contexto, ouvindo regularmente e recebendo informação periódica do Procurador-Geral da República.

Metas

- Investigação, processo penal e garantias dos cidadãos.

A crescente mediatização de eventos judiciais de impacto social e político demonstrou a necessidade de introduzir profundas alterações em alguns institutos típicos do processo penal.

É assim que, uma vez no governo da Justiça, o CDS promoverá com urgência a revisão do regime do segredo de justiça. Reduzir-se-á o âmbito do segredo de justiça interno (relativamente aos intervenientes processuais), em especial no caso de crimes particulares e crimes negligentes. Mas serão reforçadas as garantias de respeito do segredo de justiça externo (relativamente a terceiros) e implacavelmente perseguidos e sancionados os responsáveis pela sua violação, nomeadamente quando se trate de proteger a identidade das vítimas no caso de crimes de carácter sexual e contra a honra das pessoas.

A presunção de inocência até ao julgamento final é um direito e um valor constitucionalmente consagrado, que deve ser respeitado em quaisquer circunstâncias. Por isso, serão tomadas as adequadas medidas legislativas para compatibilizar as necessidades de investigação, especialmente em crimes mais graves, com as exigências de respeito dos direitos de defesa dos arguidos, sobretudo quando esteja em causa a aplicação de medidas de coacção, maxime a prisão preventiva.

Esta deve ser excepcional e nunca transformar-se numa forma usual e generalizada de investigação criminal. Outros meios de coacção menos gravosos devem, por isso, ser privilegiados, como o uso da pulseira electrónica.

Além disso, promover-se-á a clarificação rigorosa das condições de decretamento daquela medida de coacção e melhorar-se-á as condições de obtenção de indemnização por prisão ilegal e indevida. Quanto às escutas telefónicas, serão as mesmas rodeadas de condições rigorosas de controlo pelo juiz.

Metas

Com vista à correcta definição e condução de uma política de informação e de contacto com os media, os tribunais serão apoiados por um serviço do Ministério, integrado por profissionais especialmente formados, que deverá intervir nos casos de maior mediatização.

Finalmente, agir-se-á ainda, com prioridade, numa tripla linha de actuação: atribuição ao queixoso da responsabilidade essencial de sustentar a acusação em certos crimes particulares, desobrigando o Ministério Público dessa tarefa; garantia de controlo do Ministério Público sobre a condução da investigação penal; reforço dos meios humanos e técnicos da Polícia Judiciária, em particular no combate à criminalidade transfronteiriça e à criminalidade económica.

- Organização judiciária.

Uma das primeiras prioridades do governo do CDS na Justiça será também a reorganização do mapa judicial, de forma a assegurar a melhor eficiência na distribuição territorial dos julgados e uma mais flexível adaptação da oferta à procura de Justiça.

Por outro lado repensar-se-á, em contacto com as magistraturas, a unificação dos Conselhos Superiores das Magistraturas (judicial e administrativa), bem como a estrutura dos Tribunais Supremos.

- Desburocratização e novas tecnologias.

Proceder-se-á a uma auditoria urgente aos procedimentos seguidos nos tribunais e às condições de utilização das novas tecnologias no quadro dos processos judiciais e dos contactos entre os tribunais e os mandatários das partes.

Deverão ser penalizados aqueles que não procederem a uma correcta e eficaz implantação de procedimentos desburocratizados e à utilização das novas tecnologias.

Metas

Do mesmo modo, serão rigorosamente auditados os diversos serviços de Registo e Notariado, bem como os Institutos existentes neste sector, no sentido de apurar o seu grau de eficácia e de melhorar drasticamente as condições em que os mesmos servem os cidadãos e as empresas, a fim de que deixem de constituir um entrave à actividade económica e à criação de novas empresas. Serão criados os mecanismos aptos a simplificar e codificar, em toda a medida do possível, a legislação existente e a assegurar a qualidade da produção legislativa.

- Prisões.

Impõe-se a continuação de uma vigorosa política de humanização das prisões, de melhoria das suas condições de higiene e salubridade e de reeducação e reinserção dos presos.

Velar-se-á pela separação das diversas categorias que constituem a população prisional e privilegiar-se-á, tanto quanto as disponibilidades orçamentais o permitam, a opção por unidades prisionais de menores dimensões, onde se evite o carácter multitudinário dos clássicos estabelecimentos prisionais.

- Integração europeia.

A fim de tornar mais eficaz a resposta às necessidades de harmonização legislativa no espaço europeu, de defesa dos interesses do Estado nos tribunais comunitários e de cooperação judiciária em matéria civil e penal, no quadro do espaço de liberdade, segurança e justiça, serão reorganizados, de acordo com critérios de simplificação, coordenação e eficácia, os serviços disso encarregados.

Administração Interna e Segurança

Alfredo Azevedo Soares
58 anos, independente, Licenciado em Direito. Advogado de profissão, para além de ter desempenhado inúmeros cargos públicos, foi Secretário de Estado da Justiça entre 1981 e 1983. Entre 1980 e 1985 foi eleito deputado à Assembleia da República nas listas do CDS e presidiu à Comissão Directiva do Partido.

Será o responsável pelas áreas da Administração Interna e Segurança.

Ponto de partida

No âmbito da Administração Interna e Segurança importa centrar a nossa atenção em cinco áreas principais: segurança, sinistralidade, prevenção e combate a incêndios, protecção civil e imigração

No domínio da segurança, o CDS/PP continua a considerar essencial, como objectivo, a garantia de uma sociedade livre, mas segura. Temos por certo que os orçamentos de funcionamento e equipamento na área da segurança têm de aumentar. Em geral, a segurança é uma função indelegável e o Estado falha, se falhar a percepção de que os níveis e os tipos de criminalidade, em Portugal, mudaram.

Por outro lado, a gestão das forças policiais tem de ser capaz de renovar, com saldo positivo, os efectivos, e de desburocratizar as funções dos agentes das forças de segurança.

Sendo certo que, após o 11 de Setembro, tem havido alguma tentação para levar os sistemas de segurança a limites que se aproximam de uma sociedade de cariz securitário e, nessa medida, intimidada, não podemos, porém, esquecer o crescimento e diversificação de fenómenos que, em si mesmos ou articulados com ameaças já existentes – como o tráfico de droga e o terrorismo –, constituem novos motivos de insegurança.

A conjugação destas duas necessidades – reforço da segurança e manutenção do bom senso – há-de presidir à política de segurança e às medidas a adoptar, reforçando-se a autoridade do Estado.

Ponto de partida

Neste âmbito, merece destaque a forma como Portugal concebeu, organizou e assegurou o sistema de segurança durante o EURO 2004, sistema esse que tem sido enaltecido por entidades como a UEFA.

O investimento na Segurança requer, ainda, uma forte determinação política para o combate à criminalidade, sobretudo nas zonas urbanas e em sectores como as escolas, tendo muito claro o princípio de que políticas permissivas não reduzem os índices de violência.

No que respeita à sinistralidade, a situação portuguesa nas estradas e vias públicas é conhecida. E se é certo que muito foi feito, recentemente, neste domínio – Plano Nacional de Prevenção Rodoviária e revisão do Código da Estrada, para só nomear os factores mais emblemáticos – não é menos verdade que temos ainda muito caminho a percorrer.

Em especial, exige-se maior fiscalização em aspectos como as condições de circulação de automóveis, a articulação das entidades com competências nesta matéria, e um controlo e formação eficazes dos automobilistas.

No domínio da prevenção e combate a incêndios, muito tem de mudar, após dois anos de verdadeira calamidade no que a incêndios florestais diz respeito.

O CDS tem plena consciência dos incalculáveis custos económicos e sociais que os incêndios florestais acarretam.

Ponto de partida

Mas também tem bem presente como se torna difícil compreender a vastidão dos prejuízos verificados quando se olha para os meios disponíveis. Há sérios problemas de liderança, gestão e organização neste sector.

A Protecção Civil, por seu turno, carece, igualmente de uma definição clara e prioritária dos mecanismos de colaboração e interdependência entre as várias entidades que a integram, e que se socorrem de diversificados graus de autonomia, bem como de diferenciadas cadeias de comando interno. Por outro lado, este fenómeno exige uma intervenção política atenta quanto às responsabilidades que emergem da necessidade de conservação da floresta.

Por fim, no âmbito da imigração, foram dados passos decisivos e corajosos que nos permitem, agora, concentrar a nossa atenção em pontos relevantes, como as possibilidades reais do nosso país em relação ao acolhimento com humanidade dos imigrantes. De facto, o CDS contribuiu decisivamente para que a política de imigração deixasse, em definitivo, de ser socialmente fracturante. Essa é uma marca que não podemos deixar de salientar.

Na próxima legislatura, o CDS dará às Forças de Segurança, e às demais matérias deste capítulo, a prioridade que sempre o caracterizou. Dizemos mais: o CDS acha-se especialmente capaz de promover um ambiente de segurança, tal como foi capaz de devolver dignidade às Forças Armadas.

Metas

As nossas metas são:

- Estratégia politicamente determinada e coordenada para reduzir a criminalidade organizada, com especial atenção à criminalidade associada ao tráfico e consumo de droga;

- Nova estratégia policial combater a criminalidade urbana, visando a prevenção da pequena criminalidade e o auxílio às vítimas;

- Reforço efectivo das actividades de apoio à segurança dos idosos;

- Consagração de uma Lei de Programação de Segurança, capaz de assegurar estabilidade, previsibilidade e efectividade ao reequipamento das Forças de Seguranças;

- Execução efectiva de um sistema integrado de comunicações em rede entre as diversas forças de segurança e serviços de segurança de socorro e auxílio;

- Aposta nos Corpos Especiais das Forças de Segurança;

- Ampliação e clarificação das competências do Gabinete Coordenador de Segurança, no sentido de dotar o Estado de uma efectiva estratégia e controlo de execução entre forças e serviços relevantes para a segurança;

- Altos níveis de preparação e motivação dos diferentes Corpos Especiais das Forças de Segurança;

- Adopção, no âmbito das escolas, de níveis de segurança, interna e externa à escola;

- Promoção de valores da disciplina e do respeito pelo próximo nas escolas, visando a defesa do aluno da acção criminosa, directa e indirecta;

Metas

- Atenção prioritária à redução da criminalidade juvenil, de criminalidade de gangs e combate às más solicitações dirigidas aos jovens, sendo intransigente face ao tráfico de droga;

- Revisão, simplificação e dignificação do sistema remuneratório das Forças de Segurança, assegurando-se que a remuneração base traduz a natureza das funções, especiais, levadas a cabo pelas Forças de Segurança;

- Redução da sinistralidade através da definição de políticas e medidas integradas, designadamente no âmbito da fiscalização, das condições de segurança, dos requisitos aplicáveis à condução e da promoção de iniciativas contra a sinistralidade;

- Investimento na formação técnica e cívica da população para temas de segurança rodoviária;

- Investimento na articulação das entidades com competências em matéria da circulação rodoviária, na perspectiva da apresentação de soluções eficazes às causas da sinistralidade;

- Clarificação das áreas de intervenção das entidades competentes no sector da prevenção e combate aos incêndios,

- Redefinição do quadro de responsabilidades na conservação e manutenção da floresta;

- Definição de um modelo de articulação das várias entidades com competências no domínio da Protecção Civil, e estruturação das respectivas cadeias de comando;

Metas

- Manutenção do princípio da imigração legal em conformidade com as possibilidades reais do país, visando o acolhimento, com humanidade, de imigrantes.

- Reforço de unidades de piquete, em automóvel e em moto, em circulação permanente, principalmente nos pontos críticos urbanos e sub-urbanos;

- Criação de uma “Central de Compras” na dependência do Coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança;

- Introdução da figura de assistentes (vg. os assistentes de recinto desportivo que entraram em acção no Euro 2004) em certas zonas críticas num perímetro razoável e sempre na dependência das forças públicas de segurança;

- Reforço da fiscalização das condições de circulação do parque automóvel;

- Criação de uma Comissão Permanente de Segurança nas Estradas (CPSE), composta por representantes da DGV, da GNR, da PSP, do Instituto de Estradas de Portugal e do LNEC, para levantamento e actualização permanente dos pontos críticos de sinistralidade e propositura das medidas adequadas, designadamente no que respeita à alteração da sinalização ou à correcção ou modificação das vias de circulação;

- Levantamento permanente, nas cidades, dos locais de atravessamento de peões não assinalados ou mal assinalados, e adopção das medidas adequadas, em colaboração com as respectivas Câmaras, PSP, GNR e Polícia Municipal,

- Alteração dos critérios de concessão de licença de condução, que tenham em conta a capacidade técnica dos condutores, mas também a sua capacidade cívica, através da avaliação do sentido de responsabilidade cívica daqueles a quem é possível, pelo simples facto de conduzirem, pôr em risco a vida de todos os outros;

Metas

- Formação e avaliação periódica, obrigatória, dos condutores, designadamente na promoçãode plano que contemplem a frequência, periódica, de cursos de formação;

- Consagração da obrigatoriedade da introdução do tema da segurança rodoviária nos conteúdos dos curricula escolares.

- Separação entre as entidades, públicas ou privadas, responsáveis pela formação e as entidades, necessariamente públicas ou concessionadas, responsáveis pela avaliação, separando claramente o ensino da avaliação.

- Clarificação das áreas de intervenção e das missões próprias dos diferentes Corpos e Corporações de Bombeiros;

- Definição clara da cadeia de comando nos diferentes Corpos e Corporações de Bombeiros, quer quando actuam autonomamente quer quando a sua actuação se enquadra no âmbito da Protecção Civil;

- Reforço substancial da participação do Exército, nomeadamente nas operações de prevenção, de forma directa nas áreas de domínio público e, nas áreas privadas, em colaboração com as associações representativas dos proprietários florestais;

- Participação da Força Aérea nas operações de vigilância e, sobretudo, nas operações de combate aos incêndios, sem limitações concorrenciais.

- Apoio e responsabilização efectiva dos proprietários privados pelo incumprimento das normas de conservação e manutenção do parque florestal;

- Definição clara dos mecanismos de colaboração e interdependência entre as várias entidades que a integram a Protecção Civil;

Metas

- Definição das cadeias de comando no âmbito do SNBPC, desde logo na fase de preparação dos planos de emergência mas, sobretudo, na fase de intervenção;

- Consagração do Governador Civil como topo da cadeia de comando na fase de intervenção em acções de protecção civil, remetendo-lhe a responsabilidade de direcção e comando efectivo de todas as operações, naturalmente assessorado pelos técnicos distritais de protecção civil e por elementos de ligação das entidades participantes. Para este efeito, devem ser conferidos, ao Governador Civil, os poderes necessários para, em situação de crise que ele próprio define, mobilizar as instituições adequadas e recrutar os meios necessários;

- Assegurar uma análise rigorosa das condições e possibilidades reais de acolhimento humano de imigrantes, pelas entidades competentes em matéria de imigração;

- Intensificar a cooperação internacional em matéria de combate às redes de tráfico de imigração ilegal, tanto no âmbito da União Europeia como nas relações com países terceiros;

- Colocação de mais elementos de ligação quer nos países de origem da imigração, quer em certos pontos mais sensíveis de trânsito dos imigrantes.

Obras Públicas e Transportes

João Ribeiro da Fonseca
67 anos, independente, Administrador de Empresas. É Presidente da Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos. É, ainda, Aministrador de várias empresas. Foi Administrador da Unicre e Administrador do Banco de Comércio e Indústria. Na sua excepcional carreira de gestão de empresas, foi ainda administrador delegado para a Europa, Médio Oriente e África da VISA International e Director do Banco Pinto e Sotto Mayor.

Será o responsável pela área de Transportes e Obras Públicas.

Ponto de partida

O CDS entende que a política de obras públicas tem de passar pela determinação das grandes necessidades colectivas das populações. Hoje é evidente que a área dos transportes assume esse papel preponderante e indispensável.

Na modernidade que ambicionamos a importância de uma malha de transportes multi-modal que, cobrindo o País, lhe proporcione toda a eficiência e economia que o progresso pode hoje proporcionar, é um equipamento público fundamental para qualquer programa de desenvolvimento económico que procure metas modernas de competitividade e qualidade de vida.

A sua execução condiciona mesmo o desenvolvimento saudável e sustentável do País, em todas as suas modalidades, seja no que diz respeito ao crescimento económico como ao Ambiente, a uma política de Obras Públicas e Transportes corresponde o modelo de sociedade que queremos para o futuro das próximas gerações.

Assim sendo, e porque não haverá capacidade de investimento, de planeamento e de execução para realizar todos os objectivos que nos separam da utopia da mais avançada modernidade nos próximos 4 anos, propomos a determinação de prioridades que consideramos estruturantes e promotoras dum cenário de melhoria sustentada de qualidade de vida e de competitividade internacional.

Metas

Num âmbito geral, o CDS-PP apresenta como seguintes metas para a área das obras públicas e transportes:

- Definição clara, para cada projecto, do "dono da obra", agenda da construção e controles orçamentais;

- Desenvolvimento e promoção de uma cultura de gestão empresarial para todo o sector de transportes balizada por parâmetros de rigor, qualidade e objectivos adequados ao serviço do cliente / utente, e a quem se destinam;

- Desenvolvimento de políticas tendentes à simplificação administrativa para as actividades a desenvolver, sob a égide de um controle transparente orçamental e de qualidade;

- Responsabilização e avaliação das equipas de gestão chamadas a gerir todas as empresas e projectos públicos, pela execução e obtenção de objectivos anuais;

No âmbito concreto de cada sector de transportes, o programa do CDS-PP elege como metas:

- Promoção, com recurso a políticas integradas e sectoriais, do transporte de mercadorias via ferroviária;

- Aposta na melhoria ou desenvolvimento de linhas ferroviárias transversais e das redes suburbanas;

- Definição de soluções de segurança ferroviária, designadamente no domínio das passagens de nível;

Metas

- Definição do plano de auto-estradas nacional, nos vectores da sustentabilidade, manutenção, melhoria e da segurança;

- Conclusão de projectos em curso de modernização de aeroportos;

- Desenvolvimento da rede de aeródromos secundários, e investimento ao nível dos equipamentos respectivos;

- Desenvolvimento de uma estratégia e políticas de apoio e promoção do transporte aéreo de e para Portugal;

Aposta no investimento e desenvolvimento de infra-estruturas com impacto no sector portuário e dos transportes marítimos.

No quadro destes conceitos essenciais, destacamos, no planeamento, a necessidade de:

a) Melhoria das linhas transversais do Vale do Douro e Beiras;

b) Melhoramento das redes suburbanas nas áreas metropolitanas do Porto e Lisboa;

c) Reforço da integração multi-modal da rede ferroviária na rede rodoviária, e optimização da integração com ligações portuárias;

d) Expansão das redes de metropolitano no Porto e em Lisboa e aumento da respectiva integração com redes de transportes ferroviários suburbanos;

e) Redução de passagens de nível, através de eliminação e criação de soluções alternativas e integradas, e reforço e implementação de medidas de segurança;

Metas

f) Criação de linha ferroviária de Velocidade Alta (Lisboa – Porto / Lisboa – Faro)

g) Criação de linha ferroviária de Alta Velocidade (Porto – Vigo/ Lisboa – Badajoz / Sines – Badajoz)

h) Execução do plano de auto-estradas nacional, na óptica do princípio de utilização/pagador;

i) Reforço de medidas preventivas no âmbito da segurança rodoviária;

j) Execução dum plano nacional de manutenção e melhoria da rede de estradas;

k) Execução urgente de um plano nacional de sinalização rodoviária;

l) Definição e concretização de um plano nacional de controlo de segurança e manutenção de pontes;

m) Conclusão da modernização do aeroporto Sá Carneiro, no Porto, e da ligação à rede ferroviária suburbana;

n) Optimização da capacidade operacional do aeroporto da Portela, em Lisboa, e ligação do mesmo à rede de metropolitano;

o) Reforço, a nível de equipamento, meios técnicos e humanos, do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), e criação de condições para o exercício efectivo das suas competências;

p) Prossecução de projecto de privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA), total ou por aeroportos;

q) Modernização da NAV Portugal (NAV);

Agricultura, Florestas e Pescas

José Paulo Castro Coelho
46 anos, militante do CDS, Licenciado em Engenharia Agronoma pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa. É Doutor em Emgenharia Agronómica e graduado em Ciências Empresariais. É Professor Universitário e Gestor de Empresa Agrícola. Especialista em Produção Agrícola e Animal, Agricultura Sustentável, Cultura Arvenses e Técnicas e Planeamento Agrícola.

Será o responsável pelas áreas da Agricultura e Pescas.

Ponto de partida

Os problemas fundamentais da agricultura portuguesa são o baixo rendimento da grande maioria das famílias de agricultores – arrastando consigo graves problemas de exclusão social, êxodo, desertificação humana do meio rural e desequilíbrios regionais – e a fraca capacidade competitiva – resultante de problemas de baixa produtividade e eficiência, insuficiente especialização e integração e ausência, assim como da quase absoluta ignorância da função comercial e de marketing.

Já a floresta constitui um dos mais valiosos recursos naturais de Portugal, sendo decisivo prosseguir e aprofundar a estratégia delineada com vista à sua preservação, desenvolvimento e gestão florestal sustentável. É uma parte essencial das zonas rurais e um pilar fundamental da política de ordenamento e desenvolvimento rural integrado, nomeadamente pelo seu contributo para o rendimento e o emprego e pelo seu valor ecológico e social.

As florestas e a sua diversidade são uma parte importante do ambiente natural português; a sua protecção e preservação integram-se em diversas políticas comunitárias, em especial quanto a questões ambientais específicas, tais como a estratégia da União Europeia em matéria de biodiversidade, Natura 2000 e a aplicação da convenção sobre as alterações climáticas. Aos produtos florestais, nomeadamente à madeira (bem como à cortiça e às resinas), são aplicáveis as regras do mercado interno, incluindo as regras normais de concorrência da União Europeia quanto a auxílios estatais, fusões e cartéis.

Ponto de partida

A relação da sociedade portuguesa com a floresta alterou-se dramaticamente com os incêndios florestais de 2003, gerando um consenso nacional em torno da necessidade urgente de políticas públicas coerentes de gestão da floresta e de ordenamento do território.

Nos próximos anos a situação será muito favorável, quer do ponto de vista interno quer externo, para alterar a face da floresta nacional. Iremos dispor da convergência de três oportunidades: a nova PAC, que disponibiliza meios como nunca antes fez para a floresta e o ordenamento do território; a compreensão da opinião pública nacional para a urgência da tarefa; e uma política de Reforma do Sector Florestal (RESF) recentemente gizada e traduzida em bons instrumentos de ordenamento florestal, designadamente os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e os Planos de Gestão Florestal (PGF).

Quanto ao sector pesqueiro português, este revela carências múltiplas, designadamente de investimento (frota envelhecida e tecnologicamente obsoleta) e competitividade (falta de escala da actividade) num quadro alargado internacional de pescas.
A sua sustentabilidade depende pois duma política de apoio à sua modernização estrutural, quer ao nível da produção quer ao nível da indústria transformadora dos produtos da pesca e da aquicultura, incentivando o investimento no sector e orientando-o para responder às actuais exigências de competitividade empresarial e aos requisitos da Política Comum de Pescas.

Metas

É necessário, por tudo isto, definir em primeiro lugar uma Política Agrícola Nacional (PAN) que alcance as seguintes metas:

- Identificar as opções produtivas e tecnológicas, assentes em vantagens comparativas sustentáveis;

- Criar uma estrutura de produção viável e dimensionada para um quadro de competição alargada;

- Reforçar o nosso poder negocial face à PAC e a Bruxelas;

Mais e melhor produção na agricultura, na floresta e na pesca portuguesas, respeitando o ambiente e tendo presente que desempenham uma multiplicidade de funções, como a produção de alimentos e de amenidades naturais e culturais, a gestão do território e a coesão social e territorial, que justificam e valorizam o papel desempenhado por todos os intervenientes e contribuem decisivamente para um desenvolvimento sustentável;

Definir os critérios de repartição, entre Estados e Regiões, dos apoios destinados a promover a coesão inter-regional e comunitária.

Criação de programas integrados que permitam maior eficiência de afectação e utilização dos recursos, constituindo o conteúdo real e operacional duma verdadeira política de desenvolvimento regional.

- Defesa do carácter duradouro da actividade da pesca em Portugal assegurando a sustentabilidade da sua exploração, a estabilidade das actividades desenvolvidas, bem como os apoios previstos para a renovação e reestruturação da frota de pesca e a exclusividade de acesso das embarcações nacionais ao mar territorial;

Metas

- Promover a modernização das estruturas produtivas, logísticas e transformadoras do sector da pesca;

- Melhorar as condições de habitabilidade, segurança e conservação do pescado a bordo;

- Garantir a preservação ambiental e a dinamização integrada das comunidades piscatórias;

- Assegurar a manutenção e o eventual reforço das possibilidades de pesca da frota nacional que opera em pesqueiros externos, nomeadamente através da dinamização da cooperação com países terceiros, em especial com os de língua oficial portuguesa;

- Garantir a sustentabilidade das pescas nacionais, através de medidas de gestão dos recursos baseadas em pareceres científicos;

- Assegurar o adequado controlo e fiscalização da Zona Económica Exclusiva Nacional;

Levar por diante a Reforma do Sector Florestal e respectivos instrumentos de ordenamento florestal.

- Reorientação global e conjugada da investigação, do ensino e da formação profissional, através de um sistema coordenado de programação e de avaliação e com base numa rede de unidades públicas (Universidades, Institutos Politécnicos, INIA, Direcções Regionais, etc.) e privadas (Associações e Confederações de agricultores, Universidades, Empresas, etc.);

Metas

- Proposta de partilha da gestão da política e co-responsabilização pelos resultados com organizações agrícolas com representatividade e capacidade técnica comprovadas;

- Apoiar o desenvolvimento de estruturas interprofissionais, promovendo uma maior integração entre a produção e a agro-indústria ou a distribuição;

- Reforçar a capacidade estrutural, tecnológica e comercial de actividades e fileiras com real capacidade competitiva à escala global;

- Apoiar a criação de estruturas empresariais bem dimensionadas e dinâmicas, com capacidade para inovar e empreender estratégias de longo prazo;

- Melhorar a capacidade dos agricultores para adquirir e pôr em prática informação actualizada sobre tecnologias e mercados e promover a adopção das novas tecnologias de informação e de uma atitude “marketing oriented”;

- Investir na capacidade dos dirigentes para definir organizar e dirigir estratégias sustentáveis de crescimento e desenvolvimento empresarial;

- Recriar, em novas bases um único organismo eficaz de fiscalização e controlo das normas vigentes no seio do mercado comunitário e mundial, nomeadamente no que se refere às actividades de importação, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos agrícolas;

- Fomentar a diferenciação dos produtos agrícolas portugueses, através duma política de registo e certificação de marcas locais e/ou regionais e de apoio à divulgação e à comercialização dos nossos produtos. Estes apoios deverão centrar-se no estabelecimento e melhoria da cadeia de valor de actividades económicas com maior potencial de crescimento, as quais deverão adoptar uma postura “marketing oriented”;

Metas

Incentivar e apoiar o desenvolvimento dos sistemas de reconhecimento de qualidade dos alimentos, bem como apoiar actividades de informação dos consumidores, através da introdução de mecanismos de certificação e rastreabilidade alimentar.

- Consolidar o sistema de prevenção, detecção e primeira intervenção na defesa da floresta contra incêndios, com a participação activa das organizações do sector e das autarquias;

Monitorizar a mudança e avaliar os resultados do investimento público no sector da floresta.

- Investir na melhoria das estruturas de apoio à investigação e na formação profissional para o sector das pescas;

- Regulamentar os condicionalismos ao exercício da pesca lúdica com o objectivo de assegurar uma gestão racional dos recursos e de a compatibilizar com o exercício da pesca comercial.

Juventude e Desporto

Ponto de partida

Uma moderna e eficaz política de juventude tem de ser orientada de forma a criar de condições para que os jovens não sejam descriminados enquanto tal e acima de tudo tenham garantias de que as políticas de hoje são positivas para o seu futuro. Assim, não pode conceber-se uma política de juventude que não seja transversal, que não se associe a modelos ultrapassados de subsídio-dependência e a políticas estanques.

As melhores políticas para a juventude são as que apoiam a iniciativa empreendedora e a criação, as que investem de forma eficaz os recursos públicos e estimulam o investimento privado e , finalmente, as que não oneram as gerações vindouras.

Neste sentido, o capítulo Juventude é apenas uma pequena parte da verdadeira politica de juventude que está inerente a todo um Programa de Governo. Mas para as áreas que dizem respeito exclusivamente aos jovens, o CDS/PP tem respostas claras e inovadoras, no sentido de diminuir o peso do Estado e de aumentar a participação juvenil.

As políticas de juventude são indissociáveis do desporto, que é nos dias de hoje um tema que requer importância e destaque. O incentivo à pratica de e o apoio ao seu movimento associativo, aos seus agentes, bem como, a responsabilidade da definição de um quadro legislativo estruturante de todo o sector são necessidades da nossa sociedade e obrigações de uma política para esta área.

Ponto de partida

O Estado, também aqui, não pode nem deve interferir excessivamente no movimento desportivo, mas também não lhe pode ser indiferente deixando de exercer o seu papel.

Portugal é um dos países em que a prática desportiva é mais reduzida em percentagem de cidadãos, o que tem graves consequências ao nível da inexistência de um estilo de vida saudável. É, por isso, fundamental que se estimule a prática desportiva por todos.

O Estado não se pode demitir da sua função reguladora no campo da política desportiva e, por isso, tem de garantir a existência de um conjunto de normas jurídicas que facilitem o funcionamento do sistema desportivo e que não lhe criem dificuldades, Para tal é importante que este quadro regulamentar não seja estabelecido em função de uma só modalidade e depois aplicada às outras com as dificuldades naturalmente criadas.

Metas

- Reestruturação do Instituto Português da Juventude, no sentido da diminuição acentuada do seu peso burocrático e aumento da sua eficácia ao serviço dos jovens;

- Criação de um novo modelo de gestão das Pousadas de Juventude;

- Criação do Estatuto Jurídico do Conselho Nacional de Juventude;

- Estabelecimento de um modelo de financiamento ao Associativismo Juvenil que se baseie no apoio exclusivo a iniciativas e assegure o cumprimento dos prazos pelo Estado;

- Criação do Estatuto de voluntário/estudante que permita aos estudantes que pratiquem voluntariado social usufruir de condições semelhantes às dos trabalhadores/estudantes;

- Criação de um programa de apoio aos jovens talentos nos campos da cultura, ciência, arquitectura, design, moda e desporto;

- Criação de um Programa de promoção da cultura da vida que consista na formação nos âmbitos da educação sexual, da prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, do combate à droga ou da prevenção rodoviária;

- Criação de mecanismos de incentivo à participação cívica dos jovens quer num âmbito nacional, quer no âmbito da União Europeia;

- Estabelecimento de metas para o aumento da prática desportiva pelos portugueses, e criação de formas de incentivo para atingir as mesmas;

Metas

- Investimento nos mecanismos fundamentais para assegurar a verdade desportiva, nomeadamente, no que diz respeito ao combate ao doping e no combate à corrupção;

- Incentivo a participação de atletas portugueses nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, com a elaboração de projectos que permitam a participação de delegações com qualidade;

- Avaliação da possibilidade de realização em Portugal de grandes eventos desportivos e apresentação de candidaturas nos casos em que tal seja benéfico;

- Investimento na formação dos agentes desportivos;

- Reforma do quadro jurídico-desportivo com diminuição da influência exclusiva do futebol no mesmo.

Regiões Autónomas

Ponto de partida

A institucionalização da Autonomia dos Açores e da Madeira constitui uma das mais importantes realizações da Democracia portuguesa. A autogovernação de açorianos e madeirenses permitiu processos de desenvolvimento e de crescimento económico que aproximaram estas regiões das médias nacional e europeia. No entanto, subsistem constrangimentos e condicionalismos, muitos deles derivados da insularidade e da ultraperiferia que importa atenuar com o apoio do Estado e da União Europeia.

A revisão constitucional de 2004 ampliou as competências legislativas dos Parlamentos insulares que devem ser agora plasmadas nos Estatutos Político-Administrativos e numa nova Lei de Finanças das Regiões Autónomas tendo em vista iniciar um novo ciclo político, económico e social nos Açores e na Madeira.

Metas

- O CDS entende que o Estado e a União Europeia devem dar cumprimento ao princípio da continuidade territorial por forma a que as famílias e as empresas das Regiões tenham acesso aos preços dos bens essenciais como os transportes, as telecomunicações, o cimento, bens alimentares e outros produtos aos mesmos preços praticados no restante território português.

- Defendemos que o Estado e as Regiões devem intervir no sector dos transportes e portos no sentido de assegurar, progressivamente que os transportes marítimos de pessoas e mercadorias entre o continente e as ilhas a preços mais competitivos e tarifas mais justas e razoáveis na exploração portuária.

- O CDS deseja que os Governos da República e das Regiões melhorem os apoios aos doentes das ilhas deslocados para o continente.

- O CDS considera inadiável que o Estado dignifique os serviços da República nas Regiões, designadamente na área da justiça.

- Revisão dos Estatutos Político-Administrativos e das Leis Eleitorais dos Açores e da Madeira que possam determinar um melhor exercício da Autonomia e aprofundar a Democracia nas Regiões.

- Aprovação de uma nova Lei de Finanças das Regiões Autónomas que permita às regiões adaptar efectivamente os impostos nacionais à realidade insular.

- Propor à União Europeia a criação de um Estatuto de Ultraperiferia que consagre ajudas específicas aos Açores e à Madeira no próximo Quadro Comunitário de Apoio 2007-2013.

Metas

- O CDS entende que o Estado deve reforçar os efectivos e condições de trabalho da Polícia Judiciária, da PSP, da GNR, das Alfândegas e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras nas Regiões por forma a que se possa combater, eficazmente, o aumento preocupante da criminalidade e da toxicodependência.

- O CDS defende a concretização do reforço dos meios de fiscalização dos mar das Regiões Autónomas e do controlo efectivo da Zona Económica Exclusiva bem como do apoio às pescas e à manutenção de património natural dos Açores e da Madeira.

- O CDS propõe que o Estado contribua para melhorar a equidade da participação de atletas e equipas dos Açores e da Madeira em competições desportivas nacionais e internacionais em maior igualdade de circunstâncias com os clubes e atletas continentais.